

ANDRÉ LUIZ CAES

DA ESPIRITUALIDADE FAMILIAR  
AO ESPÍRITO CÍVICO:  
A FAMÍLIA NAS ESTRATÉGIAS  
DE REESTRUTURAÇÃO DA IGREJA  
(1890 - 1934)

Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, sob a orientação do Prof. Dr. Alcir Lenharo.



Este exemplar corresponde à redação final da dissertação defendida e aprovada pela Comissão Julgadora em 29/03/95.

Março / 1995

C116e

24159/BC

UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE CAMPINAS

FICHA CATALOGRAFICA ELABORADA PELA  
BIBLIOTECA CENTRAL - UNICAMP

Caes, Andre Luiz

C116d Da espiritualidade familiar ao espirito civico : a familia  
nas estrategias de reestruturacao da igreja (1890-1934) /  
Andre Luiz Caes. -- Campinas, SP : [s.n.], 1995.

Orientador: Alcir Lenharo.

Dissertacao (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas.  
Instituto de Filosofia e Ciencias Humanas.

1. Igreja catolica. 2. Familia. 3. Espiritualidade. 4.  
Sexualidade. I. Lenharo, Alcir. II. Universidade Estadual de  
Campinas. Instituto de Filosofia e Ciencias Humanas. III. Titu-  
lo.

## ÍNDICE

Introdução .....	pp. 1 a 9
Capítulo I:	
Crise e estratégias de reorganização .....	pp. 10 a 32
Capítulo II:	
A paróquia como família .....	pp. 33 a 53
Capítulo III:	
A família na formação discursiva católica e outras falas .....	pp. 54 a 74
Capítulo IV:	
A família como dispositivo .....	pp. 75 a 108
Bibliografia .....	pp. 109 a 115

## INTRODUÇÃO

A atuação da Igreja Católica no Brasil, desde os primórdios da colonização até os dias atuais, tem sido analisada sob diversos prismas, ensejando a produção de estudos significativos, desde os que fazem a crítica da política institucional católica, até os que se detêm em aspectos particulares da repercussão da doutrina católica no domínio dos comportamentos e na formação das mentalidades.

Se sobre o aspecto político as análises têm privilegiado o século XX e o envolvimento da Igreja com os regimes autoritários que marcaram a vida pública brasileira nesse período, sobre a perspectiva das mentalidades e da cultura, os estudos têm-se dirigido até os momentos iniciais da colonização, desvendando os fatos da vida cotidiana dos brasileiros e a relação destes com os símbolos, o imaginário e a doutrina católica, redimensionando as noções correntes sobre a monotonia de nosso passado cultural que a historiografia política e econômica tradicional haviam esboçado.

Abordando um momento específico da vida institucional católica no Brasil, periodizado entre a definição da separação formal entre a Igreja e o Estado, em 1891, e o momento da reconciliação legal entre ambos, ocorrida em 1934, o presente estudo relaciona-se a estas duas perspectivas de análise do catolicismo, propondo-se a descrever como a Igreja,

através da instituição de um modelo normativo de família, pretendeu criar um ambiente social propício a suas intervenções e, desse modo, postar-se ao lado do Estado na definição da legislação e das políticas públicas.

A família, desse modo, foi constituída como um dispositivo católico estrategicamente situado no interior do corpo social, possibilitando a penetração e a disseminação dos preceitos e normas da Igreja, com a finalidade de sustentar o poder político e religioso da instituição.

Na perspectiva das mentalidades e da cultura, este trabalho liga-se diretamente, mesmo sem procurar estabelecer uma linha de continuidade, a diversas reflexões que demonstram o investimento da Igreja Católica, desde os primeiros passos de sua atividade no Brasil, com o objetivo de instituir o casamento cristão como norma e de regular os papéis sociais através da definição dos papéis familiares. Essa atitude atingiu, de forma mais significativa, a mulher e as crianças, especialmente aquela, por ser portadora da capacidade reprodutiva, cabendo a ela realizar, na vida cotidiana, a efetivação das normas morais católicas, ou seja, a monogamia, a sexualidade voltada para o fim natural, a educação e a moralização da prole.

Exemplo significativo desta abordagem é o trabalho de Mary Del Priore que, de forma singular, estabelece os parâme-

tros do processo de constituição da mulher brasileira dentro do padrão mãe/dona de casa/rainha do lar(1).

É preciso destacar, porém - fato que não escapou à análise da autora - as enormes dificuldades que a Igreja encontrou nesse percurso, à medida que estudos recentes, ligados à história demográfica, revelam a predominância, principalmente entre a população pobre, das uniões ilícitas, fora dos padrões reconhecidos pela Igreja, o que se verificou inclusive durante o século XIX(2).

A análise aqui realizada demonstra a rearticulação desse procedimento católico diante das transformações estruturais ocorridas no Brasil, a partir da segunda metade do século passado, causadas, principalmente, pela imigração, pela modernização do processo produtivo, pela urbanização e, especialmente, pelas mudanças políticas que acabaram por afastar a Igreja das instâncias decisórias. Movida por esses fatores a Igreja procurou reestruturar-se institucionalmente através do reaparelhamento burocrático e físico, com a multiplicação das dioceses e paróquias, a abertura de seminários e a vinda de novas ordens religiosas para o país, bem

---

(1) Conferir: "Ao sul do corpo: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil colônia", Rio de Janeiro, José Olympio, Brasília, Edunb, 1993.

(2) Conferir, por exemplo: SAMARA, Eni de Mesquita. "As mulheres, o poder e a família: São Paulo, século XIX", São Paulo, Marco Zero / Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, 1989.

como pela diversificação dos meios de assédio aos indivíduos, com a proliferação das associações e congregações paroquiais, o incentivo e a divulgação de novas devoções, tendo sempre como alvo privilegiado a instituição familiar. Desse modo, a Igreja buscava fincar suas raízes na sociedade pela normatização das famílias segundo seus preceitos, garantindo, com isso, a força religiosa e política de que necessitava para se manter institucionalmente.

Da mesma forma que no passado, também nesse momento, a Igreja apoiou-se na mulher, investindo-a da responsabilidade pela cristianização do lar e da sociedade, assumindo os padrões e os valores católicos e impedindo a penetração de doutrinas contrárias à moral católica - a "sentinella da familia", como a denominaria Dom João Becker(3). É importante ressaltar, no entanto, que a valorização da mulher, no discurso católico, em momento algum significou a sua liberação do dever de submeter-se irrestritamente à autoridade do homem.

Sobre este aspecto, cabe aqui um parêntese sobre o alcance e as consequências da instituição desse modelo de conduta feminina para as gerações posteriores ao período aqui focalizado. Se tomarmos como referência a luta das mulheres pelo estabelecimento de sua igualdade jurídica em relação ao

---

(3) "A Igreja e a Família", Decima Sexta Carta Pastoral de D. João Becker, Arcebispo Metropolitano de Porto Alegre, Porto Alegre, Centro da Boa Imprensa, 1927, p. 69.

homem, será possível perceber a longa série de condicionamentos impostos às mulheres, até bem recentemente, a nível de legislação, com relação ao trabalho fora do lar, aos problemas nas relações intra-familiares (agressões por exemplo), à sexualidade e à função materna. Mesmo se considerarmos que a Igreja não esteve isolada na defesa desses padrões, cabe-lhe certamente um papel de destaque como órgão de pressão sobre a sociedade para a continuidade das relações desiguais(4).

Já em relação à problemática política, na qual esse estudo se insere, os aspectos fundamentais ressaltados referem-se às estratégias adotadas pela Igreja para encaminhar sua reestruturação, e aos objetivos explícitos a que esta visava, da maneira como foram expressos pelos próprios membros da hierarquia. Se, de uma forma geral, estas reflexões acompanham o pensamento de Roberto Romano(5), à medida que assumem a distinção entre a política católica e outras formas de prática política existentes no Brasil, no período, e, ainda, por entenderem o discurso político da Igreja no interior da elaboração teológica que fundamenta a inserção católica no social, estas mesmas reflexões indicam que a hierarquia católica assumiu conscientemente uma proposta de "sa-

---

(4) Conferir o artigo de Branca Moreira Alves e Leila Linhares Barsted: "Permanência ou mudança: a legislação sobre família no Brasil", in: RIBEIRO, Ivete (Org.) "Família e Valores", São Paulo, Loyola, 1987.

(5) "Brasil: Igreja contra Estado", São Paulo, Kairós, 1979.

cralização" da política oficial, nos termos afirmados por Alcir Lenharo(6), ofertando insistentemente ao Estado seu aparato doutrinal, como garantia para a manutenção da ordem social e no intuito de fazer valer suas prerrogativas institucionais frente a outras instâncias que ameaçavam seu domínio. Nesse quadro, os objetivos religiosos ambicionados pela reestruturação, inclusive os advindos da normatização da família, aparecem subordinados ao objetivo político mais geral, percebido como fundamental para a expansão do catolicismo no Brasil.

Para realizar esta pesquisa utilizei, essencialmente, como fonte primária, as Cartas Pastorais produzidas pelos Bispos brasileiros no período. Estes documentos têm sua origem ligada aos primórdios do cristianismo e são "um apelativo comum às cartas do apóstolo Paulo, escritas às comunidades de crentes por ele convertidos". Seu intento "era orientar e admoestar as referidas comunidades de acordo com seus problemas e/ou necessidades"(7). São chamadas pastorais numa referência à figura bíblica do Bom Pastor(8) consagrada no evangelho e assumida até hoje pela hierarquia católica.

---

(6) "Sacralização da Política", Campinas, Papirus / Editora da Unicamp, 1986.

(7) ARAÚJO, José Carlos Souza. "A Igreja Católica no Brasil: um estudo de mentalidade ideológica", São Paulo, Paulinas, 1986, p. 23.

(8) Conferir: João 10,11.

Pode-se afirmar, portanto, que as cartas pastorais são uma "modalidade discursivo-religiosa" que tem, sempre, "um caráter e um conteúdo referente ao pastoreio dos fiéis, estando estes incluídos, via de regra, entre seus destinatários"(9).

As pastorais representavam o principal meio de comunicação entre o Bispo, os párocos e, através destes, os fiéis. Nelas, os Bispos procuravam responder a todas as necessidades e problemas que envolviam a administração diocesana, estabelecendo, por meio delas, estatutos e regulamentos, tabelas de espórtulas e emolumentos, normas litúrgicas, orientações doutrinárias sobre todas as questões que envolviam os objetivos religiosos e políticos da Igreja e, também, admoestações e impedimentos aos párocos que não se enquadravam aos padrões de comportamento desejados para a vida clerical.

Por essas características, as pastorais permitiam a condução, pelo Bispo, do processo de disseminação das práticas católicas pela diocese, de acordo com os objetivos da instituição.

Nas pastorais, esses objetivos eram delimitados de forma clara e precisa, visto que sua mensagem, exceto quando dirigida exclusivamente ao clero, deveria ser lida e explicada na missa dominical e afixada em local visível para o conhecimento dos fiéis. Desse modo, elas constituem o meio

---

(9) Conferir: ARAÚJO, op. cit., p. 23.

essencial para a compreensão global do conjunto de práticas acionadas pela Igreja durante esse período.

Na definição da forma e dos meios com que a Igreja se estruturou para alcançar seus objetivos institucionais, optei pelo acompanhamento dos conceitos oferecidos por Michel Foucault - dispositivo, formação discursiva e prática discursiva - à medida que estes me pareceram adequados para abranger os diversos aspectos constituintes do processo de reestruturação católica(10).

O dispositivo é aqui entendido como uma formação que tem por função histórica responder a uma urgência de momento, adquirindo, por isso, uma função estratégica. Ele engloba um conjunto heterogêneo de práticas que inclui discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, entre outras, configurando-se como uma intervenção racional e organizada em um campo de relações de força, inscrevendo-se num jogo de poder e estando ligado a uma ou mais configurações de saber que dele nascem e que igualmente o condicionam.

A meu ver, no período aqui delimitado, a Igreja organiza-se precisamente dessa maneira, adotando tais tipos de medidas com base na urgente necessidade de reestruturar-se,

---

(10) Para a definição do uso desses conceitos, consultei: "Microfísica do Poder", Rio de Janeiro, Graal, 1979 e "Arqueologia do saber", Petrópolis, Vozes, Lisboa, Centro do Livro Brasileiro, 1972.

dada a sua separação do Estado e a conseqüente perda de privilégios políticos e econômicos.

Uma das estratégias desse dispositivo foi a elaboração de um discurso doutrinal cuja amplitude deveria recobrir, se possível, todos os aspectos da vida pessoal e social do católico, constituindo-se num referencial permanente para que este pudesse auto-avaliar-se, sempre em relação aos padrões determinados pela Igreja. A essa elaboração doutrinal, cujos tipos de enunciação, conceitos utilizados, temas tratados e objetos visados constituem entre si uma regularidade, é que defino como formação discursiva católica.

Dentro dessa formação discursiva, destaco a especificidade do discurso dirigido a instituir o modelo católico de família, identificando-o como o amálgama destinado a conferir consistência ao conjunto de estratégias católicas. Essa prática discursiva sobre a família é pensada enquanto um discurso que se cria, se constrói, se expande e se recria através do diálogo (oposição, contraposição, interação) que estabelece com outros discursos existentes sobre o mesmo objeto. A prática discursiva, nesse sentido, é uma forma de intervenção, à medida que institui seu objeto, retifica, modela, redireciona e controla suas finalidades e posições.

Sob essa perspectiva, é possível perceber o processo de dimensionamento da família católica, durante a reestruturação, a partir de múltiplas intervenções do discurso católi-

co, sempre condicionado pelo diálogo firmado com outros discursos.

## CAPÍTULO I: CRISE E ESTRATÉGIAS DE REORGANIZAÇÃO

Durante o século XIX a Igreja Católica viveu um intenso processo de desgaste marcado por ataques a todos os níveis de sua estrutura institucional, desde seu envolvimento na política, passando pela posse de bens e territórios, atingindo aspectos de sua organização interna, bem como de sua atuação doutrinária e pastoral junto aos indivíduos. Identificada pelos seus opositores com as práticas arcaicas do antigo regime, a Igreja se tornou o alvo predileto das críticas e intervenções dos adeptos das novas formas de pensamento que dominavam a cena política ocidental(1).

Para os católicos tradicionalistas daquele século, esse processo, que já se delineara desde o Renascimento e a Reforma e se afirmara definitivamente na Revolução Francesa, manifestava o desejo moderno de excluir a participação da Igreja das instâncias decisórias das sociedades, com a intenção de secularizá-las totalmente(2).

Com base nessa interpretação dos fatos, que se foi con-

---

(1) Para uma descrição detalhada desse processo, consultar: Tavenaux, René. "Historia de las religiones: las religiones constituidas en occidente y sus contracorrientes, II", España, Siglo Veintiuno Editores, volumen 8, bajo la dirección de Henri-Charles Puech.

(2) Menozzi, Daniele. "Importância da reação católica na Revolução", in: Concilium/221 - 1989/1: Teologia Fundamental, pp. 77 e 78.

solidando gradativamente desde o movimento de 1789 até a perda dos territórios pontifícios durante a revolução que antecedeu a unificação italiana, o catolicismo reformulou seus objetivos e redirecionou suas práticas organizacionais, doutrinárias e pastorais em busca de uma contra-ofensiva às críticas que recebia de seus opositores.

O fundamento doutrinal definitivo para essa reação católica foi expresso nas encíclicas "Quanta Cura" e "Syllabus Errorum" (1864) publicadas por Pio IX, condenando todos os chamados "erros modernos": "o racionalismo, o socialismo, o comunismo, a maçonaria, a separação entre a Igreja e o Estado, as liberdades de imprensa, de religião, em suma 'o progresso, o liberalismo e a civilização moderna'"(3). Desse modo, a Igreja decidia-se a enfrentar todos os elementos do pensamento moderno que questionavam ou contrariavam suas concepções sobre o homem e a sociedade.

Nessa contra-ofensiva católica é possível identificar duas diretrizes que se articularam e conferiram a solidez necessária à sua eficácia. De um lado, a reação católica dirigiu-se a uma possível restauração do poder papal e da influência religiosa na sociedade, nos moldes da cristandade medieval, quando os interesses do Estado e os da Igreja se identificavam, as outras concepções políticas estavam aba-

---

(3) Citado dessa forma por Miceli, Sergio. "A Elite Eclesiástica Brasileira", Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1988, p. 12.

fadas e os fundamentos sociais conduziam à instalação de uma civilização cristã(4). Nessa perspectiva, podem ser entendidos o grande reforço da autoridade do Papa e a proclamação do dogma de sua infalibilidade por ocasião do Concílio Vaticano(1870).

Por outro lado, a reestruturação interna da instituição conformou-se às determinações do Concílio de Trento (1545-1563) que definiam a Igreja como **"sociedade perfeita"**, possuidora **"pela expressa vontade de seu fundador... de todos os recursos necessários à sua existência e ação"**(5) destinada a gerir a vida espiritual dos homens, de forma a compartilhar com o Estado, gestor da vida material, a organização da sociedade, cada um dentro de seus limites, sem nenhuma espécie de submissão entre os poderes. Contudo, sendo o poder religioso, por sua finalidade, mais nobre que os outros poderes, ele deveria prevalecer, em última instância, sobre os demais(6). Essa idéia da precedência do poder religioso

---

(4) Diante da constante valorização dessa perspectiva no interior da doutrina e das práticas pastorais católicas, muitos autores identificam esse período, situado entre o final do século XIX e meados deste, como "neocristandade". Conferir, por exemplo: Mainwaring, Scott. "Igreja Católica e Política no Brasil: 1916-1985", São Paulo, Brasiliense, 1989 e Marchi, Euclides. "A Igreja e a Questão Social: o discurso e a práxis do catolicismo no Brasil (1850-1915)", São Paulo, FFLCHUSP, Tese de Doutorado, 1989.

(5) Araújo, José Carlos Souza. "Igreja Católica no Brasil: um estudo de mentalidade ideológica", São Paulo, Paulinas, 1986, p.12.

(6) Idem, p. 78.

sobre o civil pode ser entendida pela polêmica sobre o casamento. Para a Igreja, o matrimônio só se realiza pelo sacramento, o contrato civil apenas legalizava um concubinato. A aceitação do casamento civil era condicionada à sua realização posterior ou concomitante ao sacramento. Se fosse anterior e houvesse a união dos corpos, a Igreja o condenaria.

No modelo de Cristandade, os interesses e a atuação da Igreja e do Estado são os mesmos e a instituição perde sua identidade no interior de uma sociedade cristianizada. Já no modelo da Sociedade Perfeita, Estado e Igreja dividem o poder entre os planos material e espiritual, colaborando entre si na ordenação da sociedade. A ação da Igreja se dá pela busca da salvação dos indivíduos. Ela não se confunde com a sociedade, mas atua nela como comunidade de fé.

Contraditórios no que diz respeito às relações com o Estado e ao modo de sua inserção na sociedade, estes modelos de organização eclesial sustentaram a reação católica, contendo, num primeiro momento, o desgaste da instituição e do seu líder diante do avanço político de seus opositores e tornando viável, num segundo momento, o fortalecimento da unidade institucional e a mobilização de novas estratégias de atuação da Igreja no social.

De acordo com as diretrizes estabelecidas para implantar essa reação, a Igreja se instalaria nas sociedades como um órgão independente, hierarquizado e centralizado nas de-

terminações de Roma; seus quadros deveriam pautar-se pela obediência e pelo zelo doutrinal e apostólico, caracterizado não só pela valorização da catequese e dos sacramentos, como também pelo controle das práticas devocionais e sociais dos fiéis.

Afirmando sua independência e soberania, a Igreja pretendia consolidar uma posição política e religiosa diferenciada, apoiada no argumento de sua origem divina e na sua responsabilidade pela salvação da humanidade(7). A hierarquização e a centralização seriam a garantia da unidade institucional, condição imperativa para que essa posição fosse assumida por todo o conjunto da instituição. Por outro lado, sustentariam um dos principais pontos do discurso católico contra os "erros modernos", que era a defesa da ordem e da autoridade contra a "desorganização social" produzida pelas novas liberdades(8). Diante desses princípios, a disciplina- rização do clero dentro das novas regras doutriniais e comportamentais era medida prioritária, assim como o controle das práticas dos fiéis era visto como norma necessária para

---

(7) Tomando como referência a postura da Igreja no Brasil, detectamos, já na primeira pastoral coletiva, esse posicionamento. Conferir: "O Episcopado Brasileiro ao clero e aos fiéis da Igreja do Brasil", São Paulo, Typ. Salesiana a vapor do Lyceu do Sagrado Coração, 1890, pp. 12,15 e 24 a 34.

(8) Idem. Englobando os "erros modernos" e as liberdades por eles produzidas sob a designação de "atheísmo", os Bispos os acusam de causadores da "desorganização social". Conferir: p. 9.

a eficácia dessa proposta de organização eclesial.

Esse controle deveria ser obtido pelo recobrimento de todas as práticas dos fiéis, na Igreja e na sociedade, com o fundamento doutrinal católico. Principiava pela família, também denominada "igreja doméstica", da qual dependia a continuidade e a ampliação da massa de fiéis pela natural transmissão da fé que se estabelecia entre pais e filhos, e atingia todos os momentos da vida pessoal do cristão: da infância até a adolescência, pela participação na catequese paroquial; quando adultos, pela freqüência aos sacramentos e participação nas diversas associações pias e congregações destinadas a cultivar o entusiasmo pelos símbolos da fé católica, fossem eles os santos, as atitudes, os aspectos místicos ou caritativos(9). O objetivo maior visava a estabelecer, no espírito e no corpo do católico, a marca de sua crença pelas atitudes e idéias expressas.

Com esse aparato religioso e social, a Igreja esperava recuperar suas prerrogativas políticas e sua liderança espiritual, em meio às novas formas de pensamento religioso, filosófico e científico que lhe disputavam o espaço social.

---

(9) Uma das características da reação católica foi o incentivo às devoções, e as congregações e associações pias foram o lugar específico de sua manifestação. A devoção ao Sagrado Coração (até recentemente um aspecto característico das salas das famílias católicas era o quadro com a imagem do sagrado coração de Jesus e Maria); a devoção ao rosário de Nossa Senhora; o Apostolado da Oração, os Vicentinos, os Marianos e as Filhas de Maria, a Ordem Terceira de São Francisco, etc., são alguns dos exemplos das atividades que reuniam os católicos.

No Brasil, tornou-se impositivo para a Igreja reformular suas relações com o Estado, assim como defender-se das críticas recebidas de defensores de outras concepções políticas e sociais, notadamente os liberais e os positivistas(10). Embora esse processo tivesse suas nuances em relação ao que se deu na Europa, devido às características da sua situação em nosso país, as diretrizes gerais permaneceram as mesmas.

Nas primeiras décadas do século XIX, tanto o clero como o episcopado brasileiro estavam afastados das questões que já incomodavam a Igreja européia. De formação predominantemente iluminista(11) e pouco envolvidos com as diretrizes romanas devido à existência do padroado régio(12), prelados e padres experimentavam uma certa distância e independência em relação às determinações vindas da Santa Sé, havendo, inclusive, aqueles que propunham alterações nas normas vigen-

---

(10) Conferir: Romano, Roberto. "Brasil: Igreja contra Estado", op. cit.

(11) Após a expulsão dos Jesuítas do país (séc. XVIII), a formação de sacerdotes ficou muitas vezes na dependência de instituições não oficiais, onde se cultivavam, preferencialmente, as idéias iluministas. Exemplo disso é o caso de São Paulo, onde o clero só passou a ser formado em seminário próprio a partir de 1856. Conferir: Wernet, Augustin. "A Igreja na sociedade paulista no século XIX", São Paulo, Atica, 1987.

(12) Pelas regras do padroado, todas as determinações da Santa Sé que chegassem ao Brasil deveriam receber o beneplácito do Imperador para depois serem conhecidas pelo clero.

tes na estrutura da instituição(13).

Desde a maioridade do Imperador, o desejo de fortalecimento da monarquia e da centralização do poder político ensejou a indicação, por parte do governo, de candidatos ao episcopado ligados ao catolicismo ultramontano(14), o qual, pelas suas determinações, compatibilizava-se com os interesses do governo(15). Dessa forma, os principais postos do poder eclesiástico no Brasil foram ocupados por homens formados na rígida doutrina que fundamentava a reação católica na Europa.

Porém, a ambigüidade da situação da Igreja em nosso país, marcada pela constante ingerência do governo em seus assuntos e pelo tratamento dispensado aos seus problemas(16), tornaram críticas, em pouco tempo, as relações com o Estado, desembocando no conflito aberto denominado "Questão Religiosa" (1873-1875). A partir desse momento, a Igreja

---

(13) Exemplo disso é a reforma clerical, proposta no parlamento em 1827, e que incluía o fim do celibato. Conferir: Wernet, op. cit., pp. 81 a 88.

(14) O padroado conferia ao Imperador a autoridade para indicar os nomes dos Bispos que seriam sagrados pelo Papa.

(15) Essa opção se justifica por a Igreja ser uma instituição cujo poder interno é de natureza monárquica e pelo ultramontanismo católico defender a total centralização deste poder. Conferir: Wernet, op. cit., p. 88.

(16) Entre os conflitos da Igreja com o governo, havia a proibição por parte deste da entrada de religiosos estrangeiros no país, com o intuito de eliminar essas ordens e apropriar-se de suas terras, e o pagamento ao clero secular insuficiente para suprir suas necessidades.

brasileira direcionou suas atividades para os padrões ditados por Roma, afastando-se do governo imperial e expondo-se às críticas e condenações de liberais e positivistas que ganhavam força política pela ascensão do movimento republicano.

Sobre esse litígio que caracterizou o envolvimento da Igreja Católica com o Estado brasileiro, desde os anos finais do império até as primeiras décadas republicanas, diversos autores procuraram abordar aspectos essenciais do debate que se estabeleceu, indicando pistas para a compreensão das estratégias católicas de reação aos ataques recebidos e das práticas que acionou para mostrar sua vitalidade política e institucional.

Ao analisar o período em apreço, Roberto Romano identifica, na Questão Religiosa, um ponto nodal não só para o futuro do regime imperial, mas também para a definição das posições das várias esferas sociais envolvidas no processo de transição do império para a república(17). A seu ver, o confronto entre a Igreja e o Estado monárquico permitiu o acirramento das críticas que ambos recebiam de seus inimigos políticos. Os liberais, por exemplo, detectaram, no conflito, um sinal da incapacidade das autoridades monárquicas em manter a ordem no interior do país. Já a Igreja, pelo papel de

---

(17) "Brasil: Igreja contra Estado", op. cit., p. 83.

sacralizadora do regime imperial, passou a compartilhar com este "a imagem de poder a ser derrubado", e o seu afastamento da cena pública foi exigido como sinal da implantação de uma nova ordem política(18).

Diante desse posicionamento de seus adversários, os representantes da Igreja, no Brasil, voltaram-se decididamente para as diretrizes, citadas há pouco, do catolicismo ultramontano e romanizador. Essa conduta ensejou a abertura de uma frente para as críticas dos defensores do Estado laico que consideravam a ligação da hierarquia e do clero brasileiro com Roma um caso de agressão à soberania nacional, pois a Igreja seria "um poder hostil, portador do princípio da desigualdade no plano das instituições civis", constituindo-se como "perigo eminente no nível político, a ser neutralizado sem hesitações"(19). O objetivo, então, seria afastar a Igreja da cena pública, deixando-lhe apenas o espaço das "consciências individuais".

Essa proposta, rapidamente, revelou-se inútil, já que era impossível separar o católico do cidadão, ou impedi-lo de expressar publicamente sua fé nos cultos visíveis e na vida comunitária.

A luta entre a Igreja e os liberais acabou por se ins-

---

(18) Conferir: Romano, Roberto. "Brasil: Igreja contra Estado", op. cit., p. 84

(19) Idem, p. 106.

talar no campo da "conquista da opinião pública", com os liberais investindo no domínio da imprensa, das escolas e das universidades, procurando formar quadros políticos entre as elites dirigentes, e a Igreja buscando aproximar-se das massas através do reforço de seus meios de propagação doutrinária como a catequese, a imprensa católica, as missões, as congregações e associações dedicadas a estimular a devoção aos múltiplos símbolos da fé cristã. Todos esses procedimentos reforçavam o aspecto essencial de todo o processo que era a busca da soberania(20).

Ao Estado impunha-se o combate às idéias arcaicas representadas pelo catolicismo, daí o papel imprescindível da educação para que se pudesse afirmar como realizador da ordem e do progresso social(21). A Igreja colocava-se o problema de reunir força política suficiente para não ser anulada, e mais, para garantir uma parcela de seus antigos privilégios de religião oficial, entre eles, a manutenção do casamento religioso no mesmo plano do civil, o ensino religioso nas escolas públicas e a permanência de alguns sinais, como o crucifixo nos tribunais, que indicassem a presença da razão cristã ao lado da razão laica na administração da vida social. Preocupados em combater a laicização em todos os

---

(20) Conferir: Romano, Roberto. "Brasil: Igreja contra Estado", op. cit., p. 107.

(21) Conferir: Bresciani, Maria Stella Martins. "Liberalismo: ideologia e controle social", São Paulo, FFLCHUSP, 1976, Tese de Doutorado, pp. 207 a 211.

campos onde estavam em jogo as concepções da Igreja sobre a moral e a sociedade, os Bispos apontavam constantemente em suas pastorais o casamento civil, o ensino laico, a secularização das instituições, a imprensa e a cultura moderna como as principais causas da decadência moral e da desorganização da sociedade. Nestes campos, a Igreja visualizava as principais ameaças e dificuldades à penetração de sua doutrina no corpo social, à medida que estes se constituíam em meios essenciais de vulgarização dos saberes laicos. A partir dessa constatação, passou a reivindicar, insistentemente, a igualdade jurídica entre o sacramento do matrimônio e o casamento civil e a adoção do ensino religioso nas escolas públicas, além de passar a produzir sua própria imprensa e uma literatura formada por romances moralistas, revistas e almanaques, voltados para a divulgação da doutrina católica(22).

Essa divisão, a nível das ideologias, impõe-se como

---

(22) Conferir, entre outras pastorais: "A volta do homem e da sociedade para Deus", Pastoral do Exmo. e Rvmo. Snr. D. Adauto Aurelio de Miranda Henriques, Arcebispo Metropolitano da Parahyba, Parahyba, Typ. d'A Imprensa, 1923; "A Igreja e o ensino", Carta Pastoral de D. Antonio dos Santos Cabral, Primeiro Arcebispo de Bello Horizonte, Bello Horizonte, Imprensa Diocesana, 1925; "Sobre o casamento civil e religioso", Carta Pastoral de D. Duarte Leopoldo e Silva, Bispo de Curityba, Curityba, Typ. a vapor "Imprensa Paranaense", 1906; "Os abusos e males da imprensa", Carta Pastoral de D. Eduardo Duarte Silva, Bispo de Sant'Anna de Goyaz, Uberaba, Typ. do Correio Catholico, 1902; Carta Pastoral de Dom Sebastião Leme, Arcebispo Metropolitano de Olinda, "Saúdando os seus diocesanos", Petropolis, Vozes, 1916.

princípio regulador do processo de separação entre os poderes civil e religioso na instalação do Estado laico e liberal, e determinou, no caso da Igreja, uma intensa elaboração doutrinal que, no discurso pastoral dos Bispos, assumiu posição estratégica entre as medidas tomadas para sua reorganização.

Segundo uma outra perspectiva, no contexto político mais localizado, determinado pela realidade de cada região administrativa, essa divisão se mostrou menos matizada em razão de antigas alianças entre os grupos de poder e o clero, e da presença de representantes desses grupos no interior da hierarquia eclesiástica.

Esse fator, apontado por Sérgio Miceli como aspecto significativo da recuperação católica, revela uma das faces dessa conquista(23).

Privilegiando uma análise institucional da atuação católica, este autor processa um recorte revelador de um dos campos essenciais da luta pela sobrevivência da Igreja em meio às exigências organizacionais da sociedade moderna. Seu estudo fala de uma estratégia "patrimonialista" direcionada a "garantir autonomia material, financeira, institucional, doutrinária, capaz de respaldar quaisquer pretensões futuras

---

(23) Conferir: Miceli, Sergio. "A Elite Eclesiástica Brasileira", op. cit..

de influência política"(24). Por essa diretriz, urgia, primeiro recuperar os bens que haviam sido tomados pelo governo imperial e investir em novas fontes de renda. Nessa direção enquadram-se as inúmeras pendências judiciais mantidas contra o governo republicano pela reapropriação de conventos, igrejas, residências, casas de misericórdia, sedes de irmandades e terras, e a iniciativa de prestar serviços educacionais às famílias católicas de elite que desejavam uma educação diferenciada(25).

Para o autor, o sucesso dessa estratégia da Igreja demonstra que, no cenário regionalizado, havia uma relação mais de colaboração que de oposição entre os poderes civil e religioso, contrariando perspectivas que apontam para a disputa política pelo domínio de esferas de influência. Sua hipótese se alicerça na caracterização de uma continuidade das alianças da Igreja **"com setores de peso das oligarquias"** que permitiram sua reestruturação institucional e a conseqüente recuperação de seu poder político a nível nacional.

No entanto, é necessário observar que essa face da atuação católica, mesmo sendo muito importante para a reestruturação da Igreja, corresponde a uma parcela menor dos objetivos globais da instituição. Estes se direcionavam

---

(24) Conferir: Miceli, Sergio. "A Elite Eclesiástica Brasileira", op. cit., p. 19.

(25) Idem, pp. 23 e 24.

prioritariamente à conversão dos indivíduos à fé cristã pela aceitação dos preceitos estabelecidos nos evangelhos(26).

Julgando-se legítima herdeira da doutrina evangélica e responsabilizando-se pela sua propagação, a Igreja assume a forma organizativa que considera adequada ao melhor desempenho dessa sua finalidade essencial. Nesse sentido, uma análise da reação católica, no Brasil, deve colocar, no centro de sua reflexão, a operacionalização desse assédio aos indivíduos e as características que ela assume em relação à conjuntura política e social.

Essa participação da Igreja Católica nas questões políticas e sociais tem sido objeto de diversas reflexões, de modo a evidenciar a natureza dos interesses contidos em suas propostas e o significado delas no quadro geral da organização social. Embora individualizadas pelos diferentes problemas que procuram delimitar, essas análises defrontaram-se com o problema comum de lidar com a característica central da Igreja: a justaposição entre o fenômeno sobrenatural da fé, razão de ser de sua existência, e a atuação institucional elaborada sobre princípios nem sempre correspondentes à

---

(26) Para os Bispos, este objetivo é claro quando afirmam, ao comparar os objetivos da Igreja e os do Estado, que a Igreja "olha para um objetivo superior, posto além dos limites do tempo, e que, por isso mesmo que transcende as forças da natureza humana, se chama sobrenatural: este objetivo é a felicidade eterna...". Conferir: "O Episcopado Brasileiro...", op. cit., p. 13.

mensagem que procura defender.

Alguns autores, como Miceli, optaram por privilegiar o aspecto institucional da Igreja, demarcando sua atuação e suas opções políticas dentro do contexto de seus interesses imediatos de participação nas decisões sobre as diretrizes sociais e em suas necessidades básicas de solidez econômica e administrativa. Desse modo, fizeram sobressair o aspecto material da organização eclesial em detrimento de sua perspectiva espiritual(27).

Outros autores, preocupados com a especificidade da instituição católica e de seus objetivos em relação aos dos outros poderes atuantes na sociedade, procuraram perceber até que ponto a mensagem religiosa e os interesses institucionais se misturam na definição de sua política e de seus objetivos imediatos, no momento da efetivação de suas práticas. Sem negligenciar o saber teológico que fundamenta as práticas católicas, estes estudos buscaram perceber as razões do catolicismo em seu envolvimento com os problemas temporais(28).

Em se tratando da Igreja Católica, parece-me temerário

---

(27) Conferir: Alves, Márcio Moreira. "A Igreja e a política no Brasil", São Paulo, Brasiliense, 1979, e Bruneau, Thomas. "O catolicismo brasileiro em época de transição", São Paulo, Loyola, 1974.

(28) Por exemplo: Romano, Roberto. "Brasil: Igreja contra Estado", op. cit., e Mainwaring, Scott. "Igreja Católica e política no Brasil: 1916-1985", op. cit..

definir sua presença no mundo político e social apenas em função de suas pretensões enquanto instituição. Seria preciso admitir um falseamento geral de suas práticas para pensá-la exclusivamente interessada em deter uma parcela do poder político, como um fim em si mesmo. Por outro lado, seria erro desprezar a importância que assume a organização material da Igreja numa sociedade de interesses como a nossa.

A partir dessas considerações, busquei pensar as práticas da Igreja sob os prismas teológico e político, à medida que, em sua elaboração doutrinal e em suas práticas pastorais, esses campos se encontram profundamente imbricados. A meu ver, é, no mínimo, insuficiente qualquer análise da doutrina e das práticas católicas que não considere a inseparabilidade destes planos em sua realização(29).

O próprio Sergio Miceli, na continuidade de sua reflexão, fornece dados que revelam essa dupla orientação das práticas católicas.

Além da **"estratégia patrimonialista"**, ele identifica o esforço da hierarquia em alinhar as atividades da Igreja em nosso país com as diretrizes romanas, por meio de duas orientações básicas: a primeira, administrativa, visava a adotar o **"estilo de mando episcopal europeizado"**, utilizando a publicação de cartas pastorais como meio de padronizar as

---

(29) Esse problema também é apontado por Romano, Roberto. "Brasil: Igreja contra Estado", op. cit., pp. 19 a 23.

atividades da diocese, incluindo a liturgia, os sacramentos, a cobrança de espórtulas e a divulgação doutrinal, pela realização de visitas pastorais a todas as regiões do território diocesano, pela implantação de normas para a formação do clero com a construção de seminários e a convocação de retiros espirituais e sínodos, e pelo cumprimento da exigência canônica das visitas "ad sacra limina apostolorum" a Roma, a cada cinco anos, para prestação de contas(30). A segunda, organizativo-pastoral, pela qual os Bispos procuravam, através de cartas e visitas pastorais, corrigir os desvios em matéria de costumes, de participação política e de cumprimento das obrigações litúrgicas, dos padres e vigários reticentes às imposições da nova ordem. Os Bispos também se empenhava em realizar batizados, crismas, comunhões, casamentos (muitos deles já ocorridos no civil), missas e pregações, e dedicavam especial atenção à implantação das congregações e associações pias cuja constituição, segundo o autor, caracterizava-se como extensão do poder episcopal, pelo controle que este exercia sobre as suas atividades(31).

Em que pese sua interpretação submeter estas práticas pastorais ao objetivo imediato de "um programa básico de empreendimentos" ou a "operações explícitas de arrecadação", sua descrição das diretrizes episcopais evidencia a conju-

---

(30) Conferir: Miceli, Sergio. "A Elite Eclesiástica Brasileira", op. cit., p. 135.

(31) Idem, pp. 137 a 142.

gação dos objetivos políticos e espirituais na articulação das estratégias administrativas e pastorais acionadas pela Igreja em sua reestruturação(32). Se, de fato, a adoção do modelo eclesial romanizado implicava na arregimentação de recursos materiais que garantissem a autonomia da instituição, a realização desse intento objetivava expectativas mais amplas que a simples acumulação patrimonial.

Tomando como referência o próprio pensamento dos Bispos, expresso nas cartas pastorais, é possível perceber uma inversão valorativa nos objetivos apresentados por Miceli. Nesses documentos, a preocupação material surge relacionada ao aperfeiçoamento dos quadros da Igreja, em função do atendimento às necessidades espirituais dos fiéis e à melhor realização da sua missão salvífica.

A criação dos "obulos diocesanos" e das "caixas diocesanas" aplicava-se, tendencialmente, à instalação de seminários para suprir o déficit dos quadros clericais, em reformas de igrejas para restabelecer a dignidade do culto, e na aquisição de prédios para as residências episcopais(33).

---

(32) Conferir: Miceli, Sergio. "A Elite Eclesiástica Brasileira", op. cit., pp. 137 a 140.

(33) Conferir, sobre esses problemas, as pastorais: Carta de Mandamento de D. João Baptista Corrêa Nery, Bispo do Espírito Santo, ao seu clero, estabelecendo na diocese a obra permanente da Caixa Diocesana, Victoria, Pap. e Typ. de A. Moreira Dantas, 1897; Carta Particular do Bispo de Nictheroy ao seu clero, Nictheroy, Escola Typographica Salesiana, 1897; Carta Circular de D. Eduardo Duarte Silva, Bispo de Goyaz, Aos reverendos Snrs. Vigários e Curas d'almas do Bispado, Goyaz, Typ. S. Thome, 1894.

No entender dos prelados, era urgente capacitar a Igreja, humana e materialmente, no intuito de corresponder às exigências do tempo.

O que emerge do discurso episcopal, desde suas primeiras manifestações após a separação entre a Igreja e o Estado, é a montagem de um dispositivo católico para a ação religiosa e política, estruturado sobre o conjunto de estratégias pastorais características da Igreja romanizada e pelas estratégias patrimoniais que lhe asseguravam a solidez econômica exigida por suas iniciativas. Assim procedendo, a Igreja se colocava à altura para concorrer com outros agentes políticos, religiosos e sociais, pelo espaço de atuação que conferiria peso às suas reivindicações nas decisões sobre a administração da sociedade.

Sobre esse direcionamento dos investimentos da Igreja no Brasil, é significativa a carta que o Papa Leão XIII dirigiu aos Bispos em 1894. Nela se definem alguns dos objetivos imediatos da reestruturação: o aumento do número de dioceses e Bispos para exercer maior "vigilância" sobre o clero e os fiéis, a preocupação com a formação intelectual dos padres para combater o pensamento laico, através da divulgação da doutrina católica, a abertura de seminários em todas as dioceses a fim de incentivar as vocações e de estabelecer um padrão básico na formação dos novos padres, e a instalação de escolas católicas para evitar que os filhos dos católicos

frequëntassem "escolas hereges"(34).

Para realizar seu objetivo de cristianizar o Brasil e torná-lo uma nação católica(35), a Igreja precisava aparelhar-se em todos os níveis de sua estrutura e adequar a sua participação na sociedade de acordo com as condições conjunturais em que os debates sobre a organização social se efetivavam. Daí a importância da sua presença em todos os locais do território nacional, através da ramificação das dioceses e paróquias, conquistando maior visibilidade do edifício institucional, e num movimento mais amplo, a proliferação de seus símbolos e a expansão de sua doutrina dirigidos a todos os recantos da vida pessoal e social dos indivíduos(36).

A partir dessa perspectiva, a Igreja dirigiu sua aten-

---

(34) Conferir: Carta Pastoral de D. Eduardo Duarte Silva, Bispo de Sant'Anna de Goyaz, por ocasião de sua volta de Roma e publicando a Encyclica aos Srs. Arcebispos e Bispos do Brazil, Rio de Janeiro, Typ. d'O Apostolo, 1894.

(35) Apesar de o Brasil ser tradicionalmente considerado um país católico, nesse momento, a avaliação dos Bispos era que o país não se constituía, de fato, uma "nação católica", visto que suas instituições, sua Constituição e o próprio povo estavam afastados dos preceitos e valores do catolicismo. Daí a necessidade de cristianizar o Brasil e torná-lo verdadeiramente católico. Conferir: Carta Pastoral de Dom Sebastião Leme, op. cit..

(36) O discurso pastoral dos Bispos revela a unificação da doutrina católica em todo o país. Nele, procura-se estabelecer normas para todos os comportamentos do católico e remeter todos os momentos de sua vida aos símbolos da perfeição cristã, mantendo sempre estimulada a relação do católico com as normas.

ção à família, não só pela questão que envolvia o sacramento do matrimônio e o casamento civil, mas pela crescente importância social que esta adquiria e pela influência direta que exercia sobre a formação individual. Tornando-a o alvo preferencial de suas estratégias pastorais e objeto de uma intensa prática discursiva, a Igreja definiu-a como fonte da ordem e da moralidade social e como **"baluarte"** na defesa da crença e dos valores católicos.

A unificação do social e do religioso no discurso católico sobre a família pretendia fazer da instituição familiar o amálgama da reaproximação que a Igreja desejava estabelecer com o Estado. Inserindo na família suas concepções sobre a vida social, sobre o trabalho, sobre o respeito devido à autoridade, sobre a relação existente entre a liberdade e a autoridade e sobre a responsabilidade cristã de responder positivamente a esses preceitos como normas derivadas da vontade divina, a Igreja se colocaria ao lado do Estado como agente **"civilizador"**, respaldando todas as iniciativas deste na realização da administração pública(37).

(37) Desde a publicação da primeira Pastoral Coletiva ("O Episcopado...", op. cit.) logo após a publicação do decreto que instituiu a separação entre a Igreja e o Estado, todos os Bispos individualmente, e sem exceção, procuraram reafirmar essa proposta de reconciliação através do argumento do papel imprescindível da doutrina católica na manutenção da ordem social.

## CAPÍTULO II: A PARÓQUIA COMO FAMÍLIA

Embora possamos identificar os primeiros sinais da re-estruturação da Igreja Católica no Brasil já no período em que se deu a "Questão Religiosa" (1873-1875), a definição de seu princípio orientador e a configuração das estratégias organizacionais e pastorais utilizadas nesse empreendimento só se deram a partir da efetivação da separação entre os poderes civil e religioso, ocorrida em 1890. Até esse momento, a continuidade das relações de dependência, derivadas do padroado, impediam uma ação reformista que atingisse o conjunto da instituição.

O rompimento total das relações entre o Estado e a Igreja, explicitado no decreto 119A de 7 de janeiro daquele ano, além de ensejar uma circunstância imperativa para a primeira manifestação conjunta de todos os bispos brasileiros desde o início das atividades da Igreja no país(1), pôs em questão um dos aspectos essenciais da reflexão teológica e doutrinal católica elaborada para enfrentar o "mundo moderno": a presença do cristianismo e de seus preceitos na organização das sociedades.

---

(1) Essa manifestação se deu pela publicação da pastoral coletiva intitulada: "O Episcopado Brasileiro ao clero e aos fieis da Igreja do Brasil", op. cit..

Definida desde a publicação do "Syllabus Errorum"(1864) como um dos principais "erros modernos", a separação entre o Estado e a Igreja recebeu um tratamento específico na encíclica "Imortale Dei", sobre "A Constituição Cristã dos Estados", publicada por Leão XIII em novembro de 1885(2). Nesse documento, o Papa procura "fazer o confronto das novas theorias sociaes com a doutrina christã" com a "confiança que deste modo a verdade dissipara com seu brilho toda causa de erro e de duvida...". Fundamentado em Santo Agostinho e em sua obra "A Cidade de Deus", Leão XIII discorre sobre a doutrina cristã para a organização social(3).

Para o Pontífice, o homem sendo "feito para viver em sociedade" e "não podendo no isolamento procurar o que lhe é necessario e util á vida, nem adquirir a perfeição do espirito e do coração", foi destinado pela "Providencia" a "unir-se aos seus semelhantes na sociedade domestica e civil, unica capaz de fornecer o que lhe é necessario á perfeição da existencia"(4). Unindo, nesse argumento, as necessidades materiais e espirituais do homem, o Papa opera, em

---

(2) Utilizei a versão da encíclica publicada em 1886 pelo Bispo de Mariana. Conferir: "Carta Encyclica do Sanctissimo Padre Leão XIII sobre A Constituição Christã dos Estados, precedida de uma Carta Pastoral do Exm. e Revm. D. Antonio Maria Corrêa de Sá e Benavides, Bispo de Marianna, publicand-o as referidas Lettras Apostolicas, Marianna, Typographia (antiga Bom Ladrão) dirigida pelo typographo Joaquim Alves Pereira, 1886".

(3) Idem, p. 8.

(4) Idem, p. 9.

seguida, a conjugação das atividades dos poderes civil e religioso, através da reflexão sobre a origem divina do poder social e do natural reconhecimento da religião como co-responsável pela realização da dupla finalidade da vida em sociedade.

Considerando a autoridade social como uma necessidade natural, também decorrente da "Providencia", Leão XIII define o poder público como emanção do poder de Deus(5), ligando-o ao poder religioso por sua origem comum. Assim, o poder legítimo, em sua concepção, deve ser aquele que honra a Deus pela observância de seus preceitos e que favorece a verdadeira religião, por "protegel-a com benevolencia"; "cobril-a com a authoridade tutelar das leis" e por "nada assentar, nem decidir, que seja contrario á sua integridade"(6).

Seguro de que a verdadeira religião é a católica(7), sua posição torna-se bastante evidente: a união entre o Estado e a Igreja Católica na realização da administração pública é ponto inquestionável das reivindicações desta como instituição dedicada à consecução da finalidade espiritual do ser humano.

Utilizando, basicamente, a mesma argumentação da enci-

---

(5) Conferir: "Carta Encyclica do Sanctissimo Padre Leão XIII sobre A Constituição Christã dos Estados...", op. cit, p. 9.

(6) Idem, p. 11.

(7) Idem, p. 12.

clica, matizada pelos dados específicos da realidade brasileira, o episcopado nacional, ao publicar sua primeira pastoral coletiva, em resposta ao decreto que instituiu a separação entre a Igreja e o Estado e a liberdade religiosa, e nas inúmeras pastorais individuais publicadas posteriormente, no intuito de divulgar essa posição católica, sinalizava com uma proposta básica a seus interesses políticos e sociais, bem como aos meios que considerava lícitos para buscá-los. Assumindo uma postura de indiferença quanto às formas de governo - **"todas podem fazer a felicidade temporal dos povos"** - mas condicionando o seu reconhecimento **"contanto que estes e os que os governam não desprezem a Religião"**(8), os Bispos procuravam demarcar o espaço social e as condições que pretendiam para a efetivação de suas práticas: não desejavam uma **"imaginaria theocracia"** que **"só espíritos previnidos e inconsiderados"**(9) poderiam sonhar, mas exigiam a união e a colaboração entre os poderes.

Para eles, a Igreja Católica, única fonte da verdade em matéria de religião, não poderia compartilhar o mesmo **"status"** que as outras religiões que, pelo decreto, se haviam juridicamente igualado. Entendia o episcopado, como direito inalienável do catolicismo, o privilégio do reconhecimento estatal.

---

(8) Conferir: "O Episcopado Brasileiro...", op. cit., p. 77.

(9) Idem, p. 76.

Se, por suas finalidades distintas, os poderes se separavam, o fato de se exercerem sobre os mesmos elementos material e humano, a mesma sociedade e os mesmos indivíduos (fiéis/cidadãos), aproximava-os e fazia-os complementares(10). Nesse sentido, as respectivas jurisdições não podiam contrariar-se, sob o risco de prejuízo para ambas quando descumpridas: ou pela desobediência civil ou pelo pecado(11).

A postura dos Bispos, nesse momento, sobre seus objetivos em relação ao poder, é clara. Pela origem divina da missão da Igreja, o exercício do poder religioso está no mesmo nível ou acima do poder temporal. Este, também tributário da legação divina - **"todo o poder vem de Deus"** - , só poderia ser legitimamente exercido em íntimo acordo com os princípios da doutrina cristã sobre a salvação. Daí o objetivo católico de uma recristianização da sociedade, na qual o indivíduo, realizando **"os arduos labores e combates da vida cristã"**(12), deveria encontrar campo propício à sua salvação. A conversão social e a individual deveriam reproduzir-se indefinidamente.

Em vista desse objetivo, o episcopado propôs ao clero e

---

(10) Para o Estado, os Bispos definiam "um fim meramente natural" que atingiria "promovendo a ordem, a paz, a prosperidade pública". Conferir: "O Episcopado Brasileiro...", op. cit., p. 12.

(11) Idem, pp. 16 e 17.

(12) Idem, p. 13.

ao povo católico um "grande e generoso esforço para defender, restaurar e fazer refloreecer a nossa religião e salvar a nossa patria".

Conclamando pela unidade entre todos - "trabalhemos junctos, o Episcopado unido entre si e ao Summo Pontifice, vós todos unidos ao Episcopado..." - pedem ao clero para criarem "o espirito parochial", para se tornarem os mestres, os amigos, os confidentes, os conselheiros do povo confiado à sua guarda, com o intuito de que esse mesmo povo o procure para receber "a palavra que illumina, a exhortação que fortalece, o exemplo que edifica, o perdão que consola, a caridade que para todos se expande"(13).

Aos fiéis, pedem o "tributo da fé", "fé plena, fé corajosa, fé confessada perante o mundo"; pedem também "o tributo do amor", amor que toma "a peito" todos os interesses da Igreja, considerando-os como seus próprios interesses; pedem ainda "o tributo da obediencia": "mostrae-vos filhos submissos, dedicados e obedientes a todas as prescripções da Santa Egreja"; e, por fim, pedem o "tributo do sacrificio de todos os esforços e atividades", "nas associações parochiaes e diocesanas, para sustentar a formosura, a magestade, o esplendor de seu culto; para assegurar decorosa subsistencia aos seus ministros...; para alimentar seus seminários, seus

---

(13) Conferir: "O Episcopado Brasileiro...", op. cit., pp. 67 e 68.

institutos, suas boas obras..."(14).

Todas essas prescrições destinavam-se a fazer da "acção da Igreja" a mais "salutar" para o Estado, e dos "filhos d'ella, os melhores cidadãos, os mais dedicados á causa publica, os que derramarão mais de boamente o seu sangue em prol da liberdade da patria"(15).

Essa postura assumida pelos bispos diante do desafio que o regime republicano lhes impunha, especialmente pelo isolamento político a que a Igreja era relegada, além de se enquadrar aos parâmetros doutrinários erigidos pela Santa Sé e de se adequar ao padrão estabelecido pela romanização, revela o primeiro direcionamento de suas estratégias e deixa entrever algumas das diretrizes que determinariam, a partir dali, a atuação institucional. Nesse sentido, a separação entre a Igreja e o Estado no Brasil marca a emergência do dispositivo católico em nosso país, e para este estudo, é a referência inicial do período que será analisado.

O arrazoado dos bispos expõe, primeiramente, o objetivo que viria a impulsionar as estratégias pastorais da Igreja durante várias décadas: fazer do Brasil uma "nação católica" por meio da retomada das relações de colaboração com o Estado, não só para readquirir uma parcela dos seus antigos pri-

---

(14) Conferir: "O Episcopado Brasileiro...", op. cit., pp. 70 a 75.

(15) Idem, p. 82.

vilégios de religião oficial, mas para intervir no processo da administração pública, inserindo neste suas concepções sobre a ordem e a liberdade social.

Este objetivo viria a ser atingido na década de 30, mais precisamente na Constituição de 1934, quando as principais reivindicações da Igreja, referentes à legislação, foram atendidas, sacramentando a grande proximidade e o apoio da hierarquia católica ao governo Vargas(16). Considerando que as estratégias açionadas pela Igreja, desde 1890, tinham como finalidade alcançar este objetivo, 1934 é, a meu ver, o momento fundamental da atuação do dispositivo católico, marcando a referência final do período aqui estudado.

Sobre a necessidade de o Estado aliar-se à Igreja para adquirir legitimidade, os Bispos brasileiros foram sempre incisivos ao afirmarem, em grande parte das cartas pastorais individuais publicadas no período, a importância da doutrina católica sobre a autoridade como garantia da ordem social. Na concepção dos prelados, Deus, como autor da sociedade humana, é também autor do poder de governá-la. Por sua origem

---

(16) São os seguintes, os principais artigos da Constituição que eram do interesse da Igreja: Artigo 17: estabelecia que o governo podia ajudar a Igreja financeiramente mesmo estando separados os poderes; Artigo 108: estabelecia que os membros das ordens religiosas podiam votar; Artigos 6 e 113: admitia a assistência espiritual entre os militares; Artigo 145: igualava juridicamente o casamento religioso ao civil; Artigo 153: instituía a educação religiosa nas escolas públicas; além desses artigos, a Constituição trazia registrada em seu prefácio a frase "colocando a nossa confiança em Deus". Conferir: Bruneau, Thomas. "O catolicismo brasileiro em época de transição", op. cit., p. 83.

divina, a autoridade social torna-se incontestável e aqueles que a ela resistem estão-se opondo à vontade divina(17).

Na doutrina da Igreja, a liberdade estaria restrita pela preeminência da autoridade. Portanto, a liberdade de pensar e de agir é condenada por afastar-se da determinação de Deus. Assim, no entender dos Bispos, a disseminação da doutrina católica seria a garantia para a consolidação do poder estatal e uma base sólida para a organização social(18).

Ao contrário, para o episcopado, as novas doutrinas sociais que estavam em evidência naquele momento, em especial o liberalismo e o socialismo, produziam a subversão da ordem pública, uma, por admitir a supremacia das vontades sobre a autoridade constituída, e a outra, por propor a inversão do princípio da paz social ao atacar o direito de propriedade, o respeito à autoridade e os valores familiares(19).

---

(17) Conferir: "A crise do poder temporal", Decima Terceira Carta Pastoral de D. João Becker, Arcebispo Metropolitano de Porto Alegre, Porto Alegre, Typ. do Centro, 1924.

(18) São muitos os documentos que tratam desse tema. Para uma abordagem específica, conferir: "Pro ecclesia et pontifice", Terceira Carta Pastoral de Dom João Becker, Bispo da Diocese de Florianópolis, Petropolis, Typ. das Vozes de Petropolis, 1911.

(19) A base para estes argumentos dos Bispos foi retirada das encíclicas: "Diuturnum"(28/12/1878) sobre o socialismo e "Libertas"(20/06/1888) sobre a liberdade humana e o liberalismo. Neste estudo, utilizei as seguintes versões: Pastoral do Bispo de S. Sebastião do Rio de Janeiro publicando a Encyclica do SS. Padre Leão XIII sobre o socialismo e os meios de combatê-lo e obviar aos males da sociedade, Rio de Janeiro, Typ. do Apostolo, 1879; Carta Pastoral do Exmo. e Rvmo. Sr. Bispo de São Paulo D. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho, publicando a Encyclica Libertas, praestantissimum do SS. Padre Leão XIII, São Paulo, Typ. de Jorge Secker & Comp. 1888.

Para efetivar esse objetivo central de sua reestruturação, a Igreja orientou suas estratégias a dois níveis de atividade inter-relacionados: o administrativo e o organizativo-pastoral. No primeiro nível, houve a ampliação da estrutura institucional, com a redivisão do país pela criação de novas circunscrições eclesiais, passando, das 13 dioceses que havia em 1890, para 69, em 1930. Além destas, foram criadas 18 prelazias e 3 prefeituras apostólicas, e, para suprir a ocupação dos cargos hierárquicos criados, foram designados "aproximadamente 100 bispos"(20).

Segundo Miceli, e no meu entender, dentro da perspectiva de atuação do dispositivo, essa redivisão revelou "quase sempre uma parcela de cálculo político no processo decisório relativo à ocupação territorial"(21), condicionada que foi por questões religiosas, como no caso do nordeste, e político-econômicas, como o ocorrido no sudeste. O autor evidencia, no caso do nordeste, o importante problema religioso representado pelos movimentos de Canudos e Joazeiro, e a atitude da Igreja em cercar a região conflitante com a presença de novas dioceses (Pesqueira, Garanhuns, Petrolina, Cajazeiras, Sobral, Crato, Nazaré e Barra). Já no sudeste, a criação das dioceses seguiu a expansão econômica ligada ao café e o acesso pelas linhas férreas, como é o caso de Cam-

---

(20) Conferir: Miceli, Sergio. "A Elite Eclesiástica Brasileira", op. cit., p. 59.

(21) Idem, p. 59.

pinas, São Carlos e Ribeirão Preto, em São Paulo, e Uberaba, Fouso Alegre, Campanha e Guaxupé, em Minas Gerais. Em outros casos, foi a importância da cidade como centro regional que influenciou a escolha, como por exemplo: Santos, Taubaté, Belo Horizonte e Juiz de Fora(22).

A redivisão, além de permitir a revitalização das antigas alianças locais entre a Igreja e as oligarquias(23), possibilitou a inserção do catolicismo romanizado em todos os pontos do país, promovendo a renovação doutrinal e litúrgica e combatendo, a nível local, as doutrinas contrárias às da Igreja, ampliando decisivamente o campo de ação de que esta dispunha.

Com a presença da autoridade episcopal em lugares estratégicos do território brasileiro, a articulação política e as práticas religiosas católicas passaram a ser dirigidas e acompanhadas em vista do objetivo global da instituição. Nesse contexto, os bispos passaram a empregar todos os meios de que dispunham para adequar a organização das dioceses às estratégias estabelecidas para esse fim.

O principal meio utilizado pelo episcopado para realizar sua missão foi a impressão e a distribuição de cartas pastorais, nas quais procurava responder a todos os proble-

---

(22) Conferir: Miceli, Sergio. "A Elite Eclesiástica Brasileira", op. cit., pp. 60 a 66.

(23) O mesmo autor discute essa questão entre as páginas 21 e 29.

mas em que a administração diocesana implicava(24) e exercia um dos aspectos essenciais do "munus" episcopal, que é o ensino(25).

Através das pastorais, os Bispos orientavam doutrinariamente o clero e, por meio deste, os fiéis, sobre todas as questões que importavam à Igreja em seus propósitos políticos e religiosos. Nesses documentos, aparecem explicitadas as posições da Igreja sobre diversos temas, desde os propriamente religiosos como os sacramentos, a oração e as devoções, até às suas relações com o Estado, à preocupação com a família, com o ensino, com o casamento civil, com a imprensa e com a cultura moderna(26).

Como forma de comunicação estratégica, as pastorais respondiam às dificuldades de locomoção e aproximação do prelado com o clero e com o povo, qualificando-se para suprir a exigência da direção exclusiva do Bispo nas decisões

---

(24) Entre esses problemas tratava-se: dos estatutos diocesanos, dos regulamentos para as missões, de tabelas de emolumentos, de conflitos entre párocos e comunidades, de orientações sobre dispensas matrimoniais e procedimentos nas atividades litúrgicas.

(25) Conferir: "Christo e a Republica", Vigésima Carta Pastoral de D. João Becker, Arcebispo Metropolitano de Porto Alegre, Porto Alegre, Centro da Boa Imprensa, 1931.

(26) O conjunto de pastorais utilizado contém documentos originados de dioceses de todo o país. Entre suas características fundamentais está a unidade doutrinal e de temas abordados, indicando uma ação padronizada em todas as dioceses.

referentes às práticas católicas. Destinada a ser lida e explicada durante as celebrações dominicais, as pastorais atuavam como meio de controle e de incentivo das atividades paroquiais que, nesse processo de reorganização, passaram a ser o principal foco de mobilização dos católicos e de expansão da doutrina da Igreja.

A possibilidade de a Igreja atingir o seu objetivo central de "catolicizar o Brasil" estava diretamente ligada à sua capacidade de orientar a opinião pública segundo seus preceitos. Para isso, era preciso que o ideário católico fosse conhecido e seguido, ou ao menos respeitado, por amplos setores da população(27). No interior desse quadro, a paróquia e a família foram constituídas em lugares específicos da vida eclesial e na "vanguarda" de sua ação estratégica.

O apelo dos Bispos ao clero, na pastoral coletiva, para se esforçar em criar o "espírito parochial" no meio do povo, denota a expectativa da hierarquia em relação ao trabalho desenvolvido nas paróquias. Essa expectativa se justifica pelo fato de que um dos principais problemas que a Igreja herdara do período imperial havia sido a completa desorganização do serviço paroquial, causada tanto pela insuficiên-

---

(27) Essa avaliação é generalizada entre os Bispos, mas na pastoral de D. Sebastião Leme publicada em 1916, ela é expressa com grande repercussão. Conferir: Carta Pastoral de Dom Sebastião Leme, Arcebispo Metropolitano de Olinda, Saudando os seus diocesanos, op. cit..

cia da verba destinada ao sustento do clero secular, o que o impelia a desenvolver outras atividades econômicas como meio de sustento, quanto pela excessiva liberdade que o clero experimentava, face à grande extensão das dioceses (no final do império eram somente 13 em todo o Brasil). A dificuldade de controle sobre o clero pelos Bispos permitiu a muitos padres assumirem famílias, além de se afastarem das práticas sacerdotais ou de as usarem como forma de obter rendimentos. Por esses motivos, são comuns as cartas reservadas dos Bispos aos párocos, cobrando destes uma atitude adequada às novas diretrizes da Igreja, na medida em que, no modelo romanizado, a paróquia e os párocos assumiam um papel essencial(28).

Na definição de um Bispo do período, a paróquia era como uma "célula", e a diocese o "organismo" que "dependia da vitalidade das células" para sobreviver(29). Caracterizando a paróquia como "unidade tática" da Igreja, afirmava que a principal preocupação do Bispo seria transformá-las em "centros poderosos de cristianização popular", cuja finalidade seria "congregar os homens em torno de Jesus Cristo... cha-

---

(28) Sobre o tema conferir: Carta Pastoral (reservada) aos Rvdos. Parochos da Archidiocese de S. Salvador, pelo Exm. e Rvm. Sr. D. Luiz Antonio dos Santos, Arcebispo Metropolitano e primaz do Brazil, Bahia, 1887.

(29) Conferir: "A Paróquia", Carta Pastoral de D. José Pereira Alves, Bispo de Natal, Saudando aos seus diocesanos, 1923. Versão publicada pela Editora Vozes, s/d., p. 18.

mar, reunir, conquistar fiéis...dilatar o reino divino"(30). Portanto, sua função seria "uma função militante, guerreira, ativa, reclamando bravura apostólica e espírito de sacrifício". Essa função, determinada "pela mudança crescente das condições sociais, sobretudo nas cidades", exigia dos párocos atenção especial aos problemas sociais que se impunham à vida dos fiéis.

Como "oficiais da vanguarda", os párocos deveriam responder a todos os problemas com "energia pastoral" levando "o remédio cristão, a solução divina deixada por Jesus Cristo no tesouro da verdade e das forças católicas"(31).

A vida paroquial, nesse momento e por sua função, caracterizou-se por intensas e diversificadas atividades, adequadas às inúmeras propostas de valorização dos elementos constitutivos da vida cristã. Para a Igreja, era importante marcar cada atividade, fosse ela sacramental, litúrgica, caritativa, apostólica ou devocional, como um sinal visível da sua presença na vida dos cristãos. Devido a esse objetivo, deu-se a proliferação das associações e congregações paroquiais dedicadas, cada uma delas, à devoção ou desenvolvimento de um aspecto específico do ideário católico.

A intensidade da vida paroquial visava a desenvolver, nos fiéis, o "espírito paroquial", fazendo com que o paro-

---

(30) Conferir: "A Paróquia", Carta Pastoral..., op. cit., p. 23.

(31) Idem, p. 21.

quiano passasse a "amar a sua paróquia, tomar parte na sua vida, interessar-se pela sua sorte, participar de suas tradições e de suas glórias, ter para com os seus legítimos pastores - o pároco, o Bispo e o Papa - uma verdadeira veneração filial". A paróquia era a "família católica" e, da mesma forma que "a destruição da família seria a destruição social, a dissolução da vida paroquial seria a dissolução da vida religiosa entre os católicos"(32). Nenhuma obra católica, portanto, deveria isolar-se da "influência paroquial".

Essa referência à paróquia como "família" e a relação estabelecida entre a vida paroquial/vida religiosa com a vida familiar/vida social reflete o posicionamento estratégico que a prática discursiva elaborada pela Igreja sobre a instituição familiar ocupou dentro da ação do dispositivo católico. Definida como "igreja doméstica", a família constituía-se no elo final, ao mesmo tempo que central, da intervenção da Igreja na sociedade, pois as práticas pastorais católicas quase sempre a objetivavam como sua finalidade. E, desse modo, a família aparece sempre vinculada às principais reivindicações católicas em relação ao Estado.

Nesse mesmo momento em que a Igreja expandiu sua organização institucional através das dioceses e paróquias e procurou realizar sua aproximação com o social por meio do

---

(32) Conferir: "A Paróquia", Carta Pastoral..., op. cit., pp. 20, 21 e 32.

envolvimento das famílias com a vida paroquial e com as normas da vida cristã, outros agentes sociais estavam empenhados num projeto de moralização social, cujo eixo central estava apoiado na redefinição dos valores familiares. Constituído como resposta aos problemas evidenciados pela imigração e pelo crescimento urbano-industrial, esse projeto reuniu médicos, higienistas, filantropos, reformadores sociais e outras autoridades públicas no esforço de disciplinarização dos trabalhadores e de suas famílias, pela sua integração ao universo de valores burgueses(33).

Fundamentadas no saber secularizado, as práticas discursivas elaboradas por estes agentes sociais com a finalidade de reorganizar a família sobre novos valores, disputaram, com a prática discursiva católica, a hegemonia sobre o espaço familiar.

Apesar de se aproximarem em muitos de seus aspectos, como no caso da definição do papel da mulher, estas práticas se distanciavam em seus objetivos mais amplos, com a Igreja se propondo, mais especificamente, ao controle da espiritualidade e da conduta moral de seus seguidores, e os agentes seculares procedendo à regularização das famílias, adequando-as aos interesses políticos e econômicos das classes dirigentes.

---

(33) Conferir: Rago, Luzia Margareth. "Do cabaré ao lar: a utopia da sociedade disciplinar", Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987, 2a. Edição.

Em sua luta para recuperar o espaço perdido com a separação entre os poderes civil e religioso, a Igreja Católica identificou, na secularização dos costumes, o grande obstáculo para a realização desse intento. A partir dessa identificação, a Igreja procurou organizar-se de forma que pudesse barrar tal processo por meio de investimentos em todos os campos em que a secularização a ameaçava. Dessa forma, seus esforços se concentraram em algumas áreas básicas, percebidas como vitais para seus objetivos. A legislação sobre o casamento, o ensino e a imprensa tornaram-se os alvos essenciais dessa luta.

Preocupada com a disseminação de idéias desvinculadas do saber religioso, principalmente através do ensino laico e da imprensa, a Igreja voltou-se para a família que, como instância básica da vida social, era a mais atingida pelas idéias secularizadas. A aproximação proporcionada pela vida paroquial e a diversificação das atividades comunitárias visavam a integrar a família ao ambiente religioso, ao mesmo tempo que estabeleciam um controle sobre os costumes e valores familiares, possibilitando seu engajamento nas propostas católicas para o social. Dessa perspectiva, a Igreja desejava extrair, junto do Estado, o reconhecimento de suas reivindicações.

Caracterizando a organização social vigente naquele momento como um retorno ao paganismo, especialmente pela au-

sência dos valores religiosos na sua estruturação e pela decadência moral conseqüente(34), a prática discursiva católica colocou a família como vítima das novas doutrinas, mas, ao mesmo tempo, como defensora dos verdadeiros valores.

Procurando diferenciar-se pela defesa de uma moralidade fundada nos preceitos bíblicos, a prática discursiva católicavisava a desqualificar as propostas secularizantes em todos os níveis. Seus alvos diretos eram o casamento civil, a liberdade sexual, as propostas de legalização do divórcio e do aborto e, já nas décadas de 20 e 30 deste século, o controle de natalidade e os métodos eugênicos. À sua maneira, quer dizer, enfatizando a abstinência sexual, a espiritualidade e o controle moral dos indivíduos, a Igreja participava do "esforço eugênico", em grande parte cunhado sobre o controle da sexualidade da população, o que distinguia suas práticas das diversas correntes eugênicas. É importante lembrar a luta particular da Igreja de não se enquadrar ou submeter a qualquer domínio de origem secular(35). Na sua perspectiva, qualquer dos elementos defendidos pelos partidários do secularismo visavam a solapar os alicerces da família, subvertendo a ordem natural instituída por Deus.

---

(34) Conferir: "A Igreja e a Família", Decima Sexta Carta Pastoral de D. João Becker..., op. cit., p. 66.

(35) A respeito dos eugenistas, suas teses e práticas de intervenção no período, consultar: Beltrão Marques, Vera Regina. "Eugenia da disciplina: o discurso médico-pedagógico dos anos 20", Tese de Mestrado, Faculdade de Educação, Unicamp, 1992.

Auto-denominando-se o "anjo tutelar da família", a Igreja propunha a santificação das relações matrimoniais e familiares, pela sacralização do vínculo entre os esposos, pela definição da procriação como cooperação na obra de Deus e pela regulação dos instintos proporcionada pela espiritualidade familiar. A expectativa da Igreja era que a organização familiar católica se transformasse em meio de pressão a favor de suas reivindicações junto ao Estado(36).

Como sociedade primordial, anterior ao Estado e sua originadora, a família, no entender da Igreja, deveria ser a finalidade de suas ações, e a quem caberia "assegurar-lhe a estabilidade e defendê-la contra todos os fatores que visam sua corrupção"(37). Em consequência, as regras e valores sociais deveriam pautar-se pelo respeito às regras e valores existentes nas famílias. O argumento da Igreja, a partir dessa consideração, é que a família brasileira, por suas tradições, era fundamentalmente católica, implicando na inconsequência do regime republicano em ignorar a posição da instituição como órgão imprescindível à organização social.

Nessa mesma direção, seguiam os argumentos da Igreja sobre a laicização do ensino e a legislação sobre o casamento, apontando a incoerência das determinações estatais e a

---

(36) Conferir: "A Igreja e a Família", op. cit..

(37) Conferir: "Sobre o novo Estado brasileiro", 23a. Carta Pastoral de D. João Becker, Arcebispo Metropolitano de Porto Alegre, Porto Alegre, Centro da Boa Imprensa, 1933, p. 48.

impropriedade do regime político que se define como realizador da soberania do povo e não legiela de acordo com suas tradições(38).

Consciente de que seus objetivos só seriam alcançados pela via política e pela sua capacidade de mobilização, a Igreja procurou, através das famílias, combater as formas de expressão do pensamento laico que se insinuavam sobre elas por meio da imprensa, da medicina, da legislação e da cultura, ativando uma prática discursiva que englobava todos os momentos da vida familiar, desde a escolha do cônjuge até os direitos e deveres dos pais e dos filhos(39). Assim, a "catolicização" da sociedade passava, primeiramente, pela "Catolicização" da família, com os objetivos da Igreja condicionados à assimilação, pelas famílias, da doutrina católica sobre os diversos aspectos da vida familiar e social.

---

(38) Sobre a laicização do Estado e suas questões, conferir: "O laicismo e o Estado moderno", Vigésima Primeira Carta Pastoral de D. João Becker, Arcebispo Metropolitano de Porto Alegre, Porto Alegre, Centro da Boa Imprensa, 1931.

(39) Conferir, por exemplo: "A Igreja e a Família", op. cit.

### CAPÍTULO III: A FAMÍLIA NA FORMAÇÃO DISCURSIVA CATÓLICA E OUTRAS FALAS

Em confronto com o mundo moderno, a Igreja Católica viu-se obrigada a responder adequadamente às restrições que a secularização dos costumes e das instituições impuseram à sua atuação nos níveis pessoal e social. A garantia de sua vitalidade institucional decorria diretamente do redirecionamento de suas práticas, de acordo com as novas condições que caracterizavam os âmbitos do público e do privado, condicionando-a a rever e atualizar aspectos importantes de sua doutrina. Exemplo dessa atualização ocorreu na prática do sacramento da penitência, que passou do "rigorismo" condenatório, predominante entre os anos de 1800 a 1830, para uma atitude cada vez mais conciliadora e indulgente, no restante do século. Essa intenção de "tranqüilizar as almas", evitando que o pecador se desesperasse, tornava-se mais útil à religião, que aterrorizar os fiéis com a perspectiva da danação(1).

Se analisadas em conjunto, as medidas adotadas pela Igreja para enfrentar essas novas condições indicam a montagem de um dispositivo católico para ação religiosa e política, articulado sobre estratégias pastorais destinadas a vei-

---

(1) Conferir: Corbin, Alain. "A relação íntima ou os prazeres da troca", in: História da Vida Privada 4, São Paulo, Cia. das Letras, 1991, p. 508.

cular uma mensagem doutrinal atualizada e apta a enfrentar outras doutrinas, assim como sobre estratégias administrativas que visavam ao fortalecimento de sua estrutura material e de sua organização interna, no intuito de adquirir independência econômica e política para o trato com o mundo secularizado. Seu objetivo era ocupar o maior espaço possível na sociedade e, até mesmo, recuperar, com outras técnicas, o espaço em que já atuava, na intenção de barrar iniciativas contrárias à sua posição e respaldar sua participação no debate sobre os problemas sociais.

Em sua atuação, a Igreja procurou responder a todas as questões que se apresentavam como desafios às suas concepções doutrinárias e como ameaças à ordem social que considerava legítima. As encíclicas papais, especialmente as publicadas na segunda metade do século XIX, demonstram a preocupação eclesial em debater alguns dos grandes temas do período: **"Quanta Cura"** e **"Syllabus"**(1864) sobre o liberalismo doutrinário, **"Quod Apostolici Muneris"**(1878) sobre o socialismo, **"Arcanum Divinae Sapientiae"**(1880) sobre a família, **"Diuturnum"**(1881) sobre a concepção naturalista da sociedade política, **"Imortale Dei"**(1885) sobre a constituição cristã dos Estados, **"Libertas Praestantissimum"**(1888) sobre a liberdade civil e política, **"Sapientiae Christianae"**(1890) sobre os direitos e deveres dos cidadãos e a **"Rerum Novarum"**(1891) sobre as relações entre o capital e o trabalho. Todas essas

manifestações do pensamento católico procuravam evidenciar a imprescindível presença da Igreja e de seus preceitos para o bom andamento das sociedades.

Dentro dessa perspectiva eclesiocêntrica, as práticas pastorais católicas direcionaram-se a combater a secularização e seus partidários, em todos os campos onde o domínio laico se alastrava, acabando por canalizar boa parte de suas atividades para atender à demanda da família e da formação do indivíduo, buscando penetrar, com sua doutrina, o núcleo básico em que se concentravam, naquele momento, as preocupações sociais. Sobre este aspecto, a proposta da Igreja pode ser entendida, segundo uma reflexão de Richard Senett(2), não só pelo papel central que a família e o indivíduo ocupavam nos debates sobre a organização social, mas, também, pelo modo como a unidade familiar se estruturou a partir das transformações provocadas pela secularização.

Para este autor, a família do século XIX tornou-se o lugar específico do processo de individuação - segundo a crença moderna de que **"o desenvolvimento da personalidade só pode ocorrer através da estabilização das interações pessoais"**(3) - por proporcionar as condições consideradas necessárias para a formação de pessoas fortes e aptas a viver a complexidade do mundo público, especificamente a ordem e a

---

(2) "O declínio do homem público: as tiranias da intimidade", São Paulo, Cia. das Letras, 1988.

(3) Idem, p. 227.

simplificação das relações pessoais, reduzidas à convivência familiar, e à proteção da infância.

Organizada dessa forma, a família tornava-se um meio propício para o objetivo da Igreja de inserir na sociedade a sua própria concepção de ordem e seus próprios conceitos sobre a formação dos indivíduos. Objetivando conduzir a vida familiar e a formação individual sob o condicionamento de uma visão não secular do mundo social, a Igreja centralizou suas práticas pastorais nesse intento, considerando-o um importante recurso para fazer valer seus interesses diante do Estado e da sociedade. Da mesma forma que para a Igreja, a posição estratégica da família colocou-a no centro dos interesses políticos e econômicos, fazendo dela o alvo da atenção de múltiplos agentes sociais, catalizando as preocupações do Estado para os seus problemas e dificuldades.

Ao descrever esse "triunfo da família" no século XIX, Michelle Perrot(4) apontou para uma certa unanimidade nas doutrinas e nos discursos sobre ela, ao afirmar que "todos, dos conservadores aos liberais e até aos libertários, louvam-na como célula da ordem viva". No seu entender, e a partir da análise dos principais teóricos dessas tendências(5),

---

(4) Conferir: "A família triunfante", in: História da Vida Privada 4: da Revolução Francesa à Primeira Guerra", São Paulo, Cia. das Letras, 1991, pp. 93 a 103.

(5) Idem. A autora comenta neste artigo o pensamento de Hegel, Kant, Germaine de Staël, Tocqueville, Guizot, Benjamim Constant, Louis de Bonald, Le Play, Fourier, Froudhon, entre outros.

a família, naquele momento, passou a **"absorver funções"** e a **"definir as normas e as regras"** das relações entre o público e o privado(6).

Herdeira da Revolução Francesa, que tentou subverter a fronteira entre o público e o privado(7), a teoria política pós-revolucionária ocupou-se, primordialmente, com a definição **"das relações entre o Estado e a sociedade civil, entre o coletivo e o individual"** e da família como **"célula de base"** e como **"instância reguladora fundamental"**(8).

A família emergiu dessas reflexões estruturada sobre funções e papéis diretamente ligados à construção da ordem social. Como **"fundamento da sociedade civil"**, a família se relacionaria com o Estado na condição de reguladora das vontades individuais, submetidas às do chefe da família, e de organizadora dos papéis sociais, reservando, ao homem, a vida pública e o trabalho; à mulher o espaço do lar e a produção da moralidade. A ordem privada da família, fundada no direito paterno, seria a garantia da ordem pública(9).

Por esse **"status"**, a família e seus interesses deveriam ser resguardados pelo Estado, cujo papel incluía, entre ou-

---

(6) Conferir: Perrot, Michelle. "A família triunfante", op. cit., p. 91.

(7) Sobre esse tema, conferir o artigo de Lynn Hunt "Revolução Francesa e vida privada", in: História da Vida Privada 4, op. cit., pp. 21 a 51.

(8) Conferir: Perrot, Michelle, op. cit., p. 93.

(9) Idem, pp. 94 e 95.

tras atribuições, oferecer segurança às iniciativas familiares. A **"chave da felicidade individual e do bem público"** estaria na administração política dos interesses familiares(10).

Atenta às questões que envolviam a família, a Igreja Católica procurou intervir no debate que se realizava, erigindo suas próprias definições sobre os princípios que deveriam reger as relações entre a família e o Estado.

Para a Igreja, a família realmente se constituía na **"célula de base"** e no **"fundamento da sociedade civil"**, condição essa derivada de sua pré-existência em relação ao Estado e à própria sociedade(11). Essa posição deveria garantir-lhe direitos inalienáveis junto à administração social e na definição das normas públicas.

Porém, ao remontar a origem da família ao Gênesis e ao propor que sua ordenação segura só poderia ser forjada pela intervenção do sacramento do matrimônio e pela presença dos preceitos cristãos na articulação dos papéis e das relações entre os membros da unidade familiar(12), a Igreja extraía duas condições para que a unidade social se efetivasse: a primeira que a ordem social, se baseada na família, só poderia ser cristã, pela impossibilidade de a família ordenar-se

---

(10) Conferir: Perrot, Michelle, op. cit., pp. 96 e 97.

(11) Conferir: "A Igreja e a Família", op. cit., p. 4.

(12) Idem, pp. 8 e 9.

de outra forma; e a segunda, que o Estado não poderia prescindir do apoio da religião, sob o risco de não atingir seu objetivo de organizar o social, pois a ausência da ordem religiosa significava a cessão de espaços para a subversão, provocada pela ascensão de concepções fundamentadas na precedência dos direitos do homem sobre os do Estado. Já com o apoio da doutrina católica, que retira da vontade divina o poder da autoridade social, os direitos dos indivíduos estariam submetidos pelo respeito aos "direitos de Deus", por sua vez implícitos na vontade do Estado(13).

Dessa relação entre a ordem e a felicidade familiar com a ordem pública, nasceram as modernas formas de ingerência estatal nos assuntos privados, como meio de intervir no processo de ordenação da sociedade. O surgimento de dispositivos de controle centrados na intervenção normativa sobre a família possibilitaram a constituição de um campo "híbrido" entre o público e o privado(14) que, enquanto garantia a coerência da definição liberal do Estado(15), realizava o

---

(13) Conferir: "Sobre o novo Estado brasileiro", 23a. Carta Pastoral de D. João Becker..., op. cit., pp. 84 a 89.

(14) Gilles Deleuze, no prefácio do livro de Jacques Donzelot ("A Polícia das Famílias", Rio de Janeiro, Graal, 1980) define o "social", do qual o autor descreve a "gênese", como um campo híbrido para onde convergem os interesses, tanto os do domínio público como os do privado, provocando novas relações entre as instâncias públicas, os aparatos jurídico e administrativo, por exemplo, e as regras estabelecidas pelos costumes e valores privados. Conferir, pp. 1 e 2.

(15) Conferir: Donzelot, Jacques. "A Polícia das Famílias", op. cit., pp. 54 a 57.

entrecruzamento entre as normas sociais e os valores familiares e criava as condições necessárias para responder às exigências econômicas da industrialização.

Para Donzelot, a emergência de dispositivos, como o assistencialista e o médico-higienista, solucionaram problemas que eram postos pela sociedade e que ameaçavam a consolidação da definição liberal do Estado: o primeiro, por devolver à esfera privada, através de conselhos e preceitos sobre a moralidade econômica e a poupança, os encargos assistencialistas que eram cobrados do Estado - a partir de um discurso apologético do trabalho e da economia, este dispositivo desqualificava a solicitação de assistência por parte das famílias -; já o segundo, agindo sobre os costumes e produzindo medidas relativas à higiene pública e privada, à educação e à proteção dos indivíduos, pretendeu corrigir os problemas evidenciados pela industrialização e permitiu ao Estado intervir na regulação física e moral da população.

A pluralidade de suas funções, desde a construção e transmissão dos patrimônios, passando pela reprodução da mão de obra, até à perpetuação dos laços da nacionalidade e à formação da cidadania(16), transformou a família em elemento essencial do debate político e em local privilegiado de disputa pelo poder social.

---

(16) Michelle Perrot discute essas questões no artigo "Funções da família", in: História da Vida Privada 4, op. cit., pp. 105 a 119.

Essa disputa pelo poder que se constituiu ao redor da família - e que procurei evidenciar pelas reflexões apresentadas - acabou por penetrar em todos os campos da vida familiar e atingiu a formação individual dos seus membros. Sobre este aspecto, é interessante ressaltar a importância da oposição alma/corpo, na qual se fundamentou o debate entre os saberes secular e religioso e da qual Alain Corbin mostrou alguns eixos fundamentais(17).

Por seu lado, o saber secularizado investiu sobre o indivíduo na ânsia de descobrir os segredos da personalidade. Esse investimento provocou a expansão do conhecimento médico que aprofundou a separação entre a alma e o corpo, e se fixou neste como referencial para os problemas que atingiam a vida física, moral, intelectual e social das pessoas. O aperfeiçoamento das técnicas de reconhecimento que impulsionaram os processos de identificação individual e o desenvolvimento da medicina clínica e da psiquiatria são sinais significativos desse processo.

Os novos conhecimentos tornaram o corpo senhor do desejo e do prazer, mas também, origem das perturbações psíquicas e físicas. Dominando a cena social e familiar, o corpo, além da atenção dos cientistas, passou a preocupar os próprios indivíduos na busca do auto-conhecimento que poderia

---

(17) Conferir os artigos do autor: "O segredo do indivíduo", "A relação íntima ou os prazeres da troca" e "Gritos e cochichos", in: História da Vida Privada 4, op. cit., pp. 419 a 611.

trazer a felicidade pessoal.

A Igreja, por outro lado, fez proliferar todo um aparato de crenças e regras que visavam a intervir e a controlar a formação dos indivíduos. Através da atualização de sua doutrina, muitas vezes pelo aproveitamento do próprio conhecimento médico, procurou direcionar suas proposições à busca do auto-controle e do aperfeiçoamento espiritual. Nesse sentido, explica-se o declínio do rigoroso ascetismo alimentado pelos padres, como o cura D'Ars, até à metade do século, e sua substituição por uma **"contabilidade dos pequenos sacrifícios"** adequada às novas estratégias da Igreja, que tinha, na mulher, sua maior aliada e sobre a qual o saber médico não cansou de sublinhar a **"fragilidade"**. Os **"regulamentos de vida"**, o incentivo ao auto-exame e a **"pedagogia"** das congregações dirigiram-se ao controle dos impulsos do corpo e ao fortalecimento da alma como garantia da ordem e da realização na vida pessoal(18).

Essa oposição alma/corpo, ao lado da oposição saber religioso/saber secular envolveu os indivíduos e ditou as regras de sua formação, ao mesmo tempo em que serviu como caminho para o controle da vida social.

No Brasil, Jurandir Freire Costa foi pioneiro em perceber essa ação sobre a família e sobre o indivíduo dentro de

---

(18) Consultar os artigos de Alain Corbin, op. cit..

uma política estatal(19). Embora a normatização que descreve, formulada pelo dispositivo médico-higienista, não se encontre no centro de um debate sobre a função e a forma de organização do Estado como no caso francês, ela se insere como ponto de apoio para a viabilização de sua implantação(20).

Para este autor, o saber médico-higienista, elaborado no Brasil a partir de 1829, com a fundação da Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro(21), foi importante no processo de formação do Estado brasileiro pela sua intervenção reguladora sobre as famílias de elite, secularmente habituadas a um jogo de interesses políticos e econômicos alheios a uma orientação geral que tomasse a nação como referência.

Os confrontos entre as facções da elite pelo controle político e econômico a nível local ou nacional impediam a efetivação de medidas que permitissem a organização do Estado e da sociedade. A estas dificuldades o governo, até esse momento, respondia com a repressão, utilizando o apar-

---

(19) Conferir: Costa, Jurandir Freire. "Ordem médica e norma familiar", Rio de Janeiro, Graal, 1989, 3a. Edição.

(20) Diferente do problema analisado por Donzelot (pp. 60 e 61 deste capítulo), a ação do dispositivo médico-higienista no Brasil, descrita por Jurandir, dá-se num momento anterior à constituição do Estado e, no seu entender, viabiliza a sua consolidação.

(21) Costa, Jurandir Freire, op. cit., p. 57.

to legal e punitivo(22).

O dispositivo médico-higienista, ao penetrar nas famílias de elite e intervir na sua estruturação, teria ocupado um espaço impossível de ser atingido pelo Estado exclusivamente por meios legais. O aparato jurídico era impróprio para agir no interior da família por diversos motivos(23), entre eles, a impossibilidade de qualificar como legais ou ilegais (e depois punir) os comportamentos, como os derivados do irrestrito poder paterno, profundamente arraigados nos costumes herdados da colonização(24).

A higiene familiar proposta por esse dispositivo, teria agido através da normatização dos comportamentos e sentimentos familiares e rompido a unidade derivada do poder paterno, criando um espaço para a ingerência de agentes externos.

Demonstrando a polaridade entre o aparato jurídico e o dispositivo médico-higienista, o autor explicita a diferença entre a lei, aplicada no campo jurídico, e a norma, veiculada pelo dispositivo. A lei, sendo essencialmente repressiva, buscava **"principalmente negar, desqualificar, obstruir a via**

---

(22) Conferir: Costa, Jurandir Freire, op. cit., p. 30.

(23) Idem. O autor aponta como impedimentos à ação do aparato jurídico: a necessidade de se evitar a violência das invasões contra a propriedade privada e a autonomia individual, a falta de agentes suficientes para controlar de perto as atividades familiares e a ineficácia dos mecanismos jurídicos em atrair as famílias com vantagens políticas, no caso de aceitarem a sujeição. Conferir, pp. 62 e 63.

(24) Idem, pp. 62 e 63.

de acesso do indesejável". Já a norma, embora pudesse "incluir em sua tática o momento repressivo", visava "prioritariamente a prevenir o virtual, produzindo fatos novos". A regulação "é o mecanismo de controle que estimula, incentiva, diversifica, extrai, majora ou exalta comportamentos e sentimentos até então inexistentes ou imperceptíveis". Pela regulação "os indivíduos são adaptados à ordem do poder não apenas pela abolição das condutas inaceitáveis, mas, sobretudo, pela produção de novas características corporais, sentimentais e sociais"(25).

A partir dessa intervenção normativa, o saber médico, ao articular os novos comportamentos e sentimentos familiares com condutas favoráveis ao desenvolvimento do nacionalismo conseguiu forjar um sentimento de classe entre as famílias de elite e possibilitou sua aliança com o governo no processo de consolidação do Estado brasileiro(26).

A intervenção normativa sobre a família brasileira também se deu, guardando as particularidades culturais entre a Europa e o Brasil, pela oposição entre o saber secular e o saber religioso e pela valorização do corpo e dos cuidados para com ele, face a antigas preocupações, baseadas em diretrizes religiosas, que o desdenhavam. O autor cita o exemplo

---

(25) Conferir: Costa, Jurandir Freire, op. cit., p. 50.

(26) Idem. Consultar o item "Amor da família, amor ao Estado", pp. 62 a 74.

da substituição das interdições contidas nos "diretórios" da vida cristã relacionadas, no caso proposto, ao contato físico entre os sexos, a atividades lúdicas como festas e jogos, à moda e à leitura, que rompiam com as normas morais católicas, pelo comportamento regulado, incentivado pela medicina, que tinha como restrição apenas o mal provocado à saúde e ao bem-estar do corpo(27).

Do mesmo modo, a secularização promovida pelo saber médico-higienista agiu sobre a valorização e educação das crianças, sobre a sexualidade e sobre a relação entre homens e mulheres e seus papéis no interior da unidade familiar, ocupando sempre o espaço do saber religioso, gradativamente desvalorizado pela proliferação das idéias laicas que passaram a conduzir o processo político(28).

Do lado da Igreja, percebe-se, pela análise dos temas abordados nas cartas pastorais do período, um alheamento da instituição sobre o problema, talvez decorrente da própria estagnação que o governo imperial procurava impor às atividades eclesiais. Já no período posterior à deflagração do conflito entre a Igreja e o Império na "Questão Religiosa", a preocupação da hierarquia católica com a secularização dos valores familiares torna-se cada vez mais explícita,

---

(27) Conferir: Costa, Jurandir Freire., op. cit., pp. 137 a 140.

(28) Idem. O autor trata desses temas entre as páginas 153 e 204.

com certeza impulsionada pela publicação das encíclicas papais, citadas há pouco, e que centravam na família muitos de seus argumentos contra a secularização, atingindo seu auge nas primeiras décadas republicanas, quando ocorre a separação entre os poderes civil e religioso.

Essa intervenção normativa sobre as famílias de elite, executada durante o século XIX, pode ser tomada como germe de uma ação mais abrangente que se impôs com a industrialização e a urbanização ocorridas no país no final do século XIX e primeiras décadas do século XX, quando os problemas decorrentes das novas condições de trabalho e das aglomerações urbanas estimularam a criação de métodos de controle e de organização dos grupos sociais.

O grande número de pessoas, em grande parte imigrantes, que se deslocaram para as cidades em busca de trabalho e que se reuniram, de forma precária, nos espaços urbanos, provocaram forte inquietação nos meios dirigentes, pela ameaça de desordem social que os acompanhava. Com isso, a família operária tornou-se o alvo privilegiado das estratégias de controle que se efetivaram e acabou dissecada "pelo olhar analítico e classificador dos médicos, higienistas, criminologistas e inspetores públicos" com o objetivo de lhe impor o "modelo imaginário de família criado pela sociedade burguesa" (29).

---

(29) Conferir: Rago, Luzia Margareth. "Do cabaré ao lar...", op. cit., p. 61.

A preocupação em estabelecer um padrão familiar, desde as condições de moradia até aos papéis de cada membro, que processasse uma identificação entre os valores e os costumes de dirigentes e trabalhadores com a finalidade de acomodar os objetivos da luta entre tais classes, pode ser definido como um dos princípios básicos desse empreendimento.

A regularização das relações sociais, entre elas as de trabalho, passava pela delimitação dos interesses familiares de todas as classes, dentro do universo de interesses das classes dominantes. A higiene, a limpeza, a educação, a moral, o desejo de melhorar a condição social através do trabalho, todos esses aspectos foram discutidos e definidos pelas práticas discursivas que se formaram ao redor da família. A ordem social e o progresso econômico passavam pela disseminação dessas concepções entre todas as famílias.

A normatização e o controle das atividades dos trabalhadores, dentro e fora das fábricas, e os procedimentos que incluíram a família nesse processo, foram tema de diversos estudos, cuja preocupação básica era desvendar os caminhos pelos quais essa resolução poderia ser atingida(30). No entanto, tais estudos, ao privilegiarem as falas de patrões e

---

(30) Entre esses estudos, os de Rago, Luzia Margareth, op. cit.; Lopes, Eliane da Silva. "Fragmentos de Mulher: dimensões da trabalhadora - 1900/1922", Tese de Mestrado, IFCH Unicamp, 1985; Decca, Maria Auxiliadora Guzzo. "A vida fora das fábricas: cotidiano operário em São Paulo (1920-1934)", Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987, são significativos.

trabalhadores, encontradas em seus meios de divulgação específicos, e de outros agentes sociais, cuja atividade normalmente se ligava às estratégias dos grupos dominantes(31), deixaram de evidenciar a participação da Igreja Católica, que foi outro agente importante nesse processo e que atuou de maneira independente e com um discurso próprio sobre todas as classes sociais. É importante perceber que, mesmo voltada para o seu próprio universo de preocupações pedagógicas, a Igreja acabou por dispor ao Estado e à sociedade, nos anos 30, até mesmo a sua aparelhagem teológica, de modo que as autoridades reunissem instrumentos eficazes de intervenção social, a fim de alcançarem a harmonização visada, e que difundissem a imagem total de pátria, sustentada na célula familiar amparada pelo Estado(32).

Atingindo, com sua doutrina e com suas práticas pastorais, indivíduos de todos os níveis sociais, a Igreja se introduziu no debate sobre a organização social escorada nessa abrangência, disseminando suas concepções sobre a família, a organização social e a formação individual, e contrapondo-se ao discurso secularizado dos políticos e de todos os agentes sociais que não relevavam o saber religioso na própria atua-

---

(31) Esses agentes eram os médicos, higienistas, legisladores, educadores, juristas, criminologistas, etc.

(32) Conferir: Lenharo, Alcir. "Sacralização da Política", Campinas, Papyrus/Unicamp, 1986, principalmente o capítulo 1: "Pátria como Família".

ção, como meio de reconciliar-se com seu prestígio, que havia sido duramente tolhido após o conflito que resultara na sua separação com o Estado. Nesse confronto, a missão religiosa da Igreja fora comprometida pela adoção da liberdade religiosa e pela perda dos privilégios junto ao poder público, fato que a obrigou a reformular toda a organização de suas atividades, tanto no nível administrativo como no pastoral. Em decorrência disso, seu objetivo passou a ser a recuperação da influência política e religiosa como forma de garantir uma participação ativa na definição das diretrizes da administração pública.

Empenhada num projeto de "catolicização" da sociedade, a Igreja precisava combater as formas de pensamento que sustentavam o ideal de um Estado laico e de uma sociedade secularizada. Contudo, sua perspectiva não era a de fazer oposição ao Estado, ao qual queria como aliado, mas apenas à base ideológica que o sustentava. Procurando demonstrar a efetividade do ideário católico na determinação da ordem social e na colaboração com o poder público, os Bispos erigiram um discurso, ao mesmo tempo crítico, em relação à orientação da política estatal, e conciliador, reafirmando sempre o ideal católico de submissão à autoridade, desde que legitimamente constituída(33).

Para efetivar esse combate, ela adotou um conjunto de

---

(33) Conferir: "Sobre o novo Estado Brasileiro", 23a. Carta Pastoral..., op. cit..

estratégias pastorais e administrativas cuja intenção era recobrir todo o território brasileiro com sua presença institucional, pela multiplicação das dioceses e paróquias, e, através destas, penetrar com sua doutrina em todos os campos em que os saberes e diretrizes laicos se arraigavam, promovendo um "corpo a corpo" entre as práticas católicas e as práticas secularizadas. A cruzada pela boa imprensa, a luta pela volta do ensino religioso nas escolas públicas, as críticas contundentes à legislação sobre o casamento, a proliferação da literatura religiosa, desde a vida dos santos até os romances moralistas, e o esforço de divulgar a doutrina da Igreja e de incentivar a participação comunitária através dos movimentos paroquiais, inscrevem-se no contexto dessa luta da Igreja contra os ideais laicos.

Foi nesse percurso que ela identificou, na família, um aliado essencial para atingir seu objetivo. Ao colocá-la no centro de suas práticas pastorais, procurava disputar o espaço familiar com os outros agentes sociais (já citados) que assediavam a família e disseminavam normas desvinculadas do saber religioso.

Ativando as paróquias como centros por excelência da atividade religiosa e adotando medidas administrativas e pastorais para torná-las eficazes em sua função de congregar e expandir a massa de fiéis, bem como de divulgar a doutrina católica, os Bispos preocupavam-se em fazer a aproximação da

Igreja com o mundo social e com seus problemas específicos, além de prestar um atendimento regular e não intermitente às necessidades religiosas da população(34).

Essas medidas foram responsáveis pelo florescimento do catolicismo romanizado no Brasil, caracterizado pela revalorização da liturgia e do culto, pela ampliação da freqüência às práticas sacramentais e pelo surgimento das associações e congregações comunitárias que reuniam um contingente importante de fiéis na difusão do ideário católico. Congregações como a dedicada à divulgação da "doutrina cristã", o "apostolado da oração", os "marianos", as "filhas de Maria" e a "associação da Sagrada Família", entre outras, tiveram papel decisivo na expansão das práticas católicas e na reunião dos fiéis ao redor da comunidade paroquial.

Trazendo os problemas sociais, familiares e individuais para o âmbito religioso, a Igreja procedia à despolitização de sua resolução, encaminhando-os para o terreno da moral e da determinação divina. Pregando a doutrina da submissão à autoridade, fosse ela o pai, o padre, o Bispo ou as autoridades públicas, ela acomodava as tensões da vida em família,

---

(34) Os Bispos publicaram pastorais codificando estatutos diocesanos, normas litúrgicas, tabelas de esportulas, critérios para a participação nos sacramentos e prescrições sobre os deveres dos párocos. Sobre estes, por exemplo, conferir a "Carta circular do Excellentíssimo e Reverendíssimo Senhor Bispo de São Paulo D. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho aos Revdos. Parochos e Curas d'Almas do seu Bispado sobre: o dever da residência e ensino do catecismo. São Paulo, Typ. a vapor de Jorge Seckler & Comp., 1887.

na comunidade e na sociedade, relegando a luta política apenas ao exercício do voto consciente e cristão(35).

Com essa atitude, estabelecia uma ponte com os propósitos reguladores do Estado, ao mesmo tempo em que imprimia sua marca na gestão do controle social.

---

(35) Os Bispos vedavam a militância política ao clero e incentivavam os fiéis a uma participação cristã, que consistia, basicamente, na escolha de candidatos cristãos para os cargos públicos. A doutrina da submissão em todas as áreas da vida pessoal justificava a passividade política. Conferir: "O clero e sua missão moderna", Quarta Carta Pastoral de D. João Becker, Bispo de Florianópolis, ao clero e ao povo de sua diocese, Florianópolis, Typ. Brasil, 1912.

#### CAPÍTULO IV: A FAMÍLIA COMO DISPOSITIVO

A formação discursiva católica, elaborada durante o período aqui analisado, tinha por finalidade estabelecer uma relação de interdependência entre o catolicismo, a vida familiar e a vida social. Nas palavras de D. João Becker, um dos principais teóricos católicos, esse objetivo é francamente explicitado: "si, porém, a religião tem o seu centro no lar e, sendo a família o fundamento da sociedade e do Estado, deve ela (a religião) também ser, socialmente, a pedra angular da vida pública"(1).

A principal preocupação católica, alimentada por esse objetivo, era impedir a expansão e, mesmo, reduzir o domínio dos saberes laicos sobre diversos setores da sociedade. Sob essa perspectiva, a Igreja empenhou-se numa verdadeira "cruzada" para que sua doutrina e os valores nela instituídos predominassem, principalmente, em duas instâncias estratégicas da vida social: a família e a legislação.

Para a Igreja, a penetração de tais saberes nessas instâncias, em especial, no momento, os saberes oriundos da medicina, da pedagogia, da psicologia e do direito, produ-

---

(1) "O Laicismo e o Estado Moderno", Vigésima Primeira Carta Pastoral de D. João Becker..., op. cit., p. 73.

duziam o enfraquecimento das instituições, retirando delas o fundamento moral e a própria autoridade, relegando-as a um plano secundário, numa ordem social marcada pela irrestrita liberdade moral dos indivíduos.

Buscando contrapor às propostas laicas para a organização social uma alternativa diferenciada, a Igreja propôs, via família, como caminho para uma organização segura, o controle dos indivíduos e sua submissão às políticas estatais através da disseminação de seus conceitos sobre a liberdade e a moralidade.

Para a Igreja, era inadmissível a possibilidade de o ser humano exercer a liberdade e conduzir-se no campo da moralidade, prescindindo das leis divinas. A família, enquanto local de formação do indivíduo, deveria ser constituída sobre essas leis e, conseqüentemente, ser a responsável pela sua propagação. A possibilidade de uma emancipação total do homem, se admitida, não só derrubaria toda a fundamentação teológica dos preceitos católicos, como também inviabilizaria as prerrogativas institucionais da Igreja, voltadas para a direção espiritual e moral dos seguidores. Portanto, o combate a esses saberes visava a garantir a sua sobrevivência institucional pela manutenção de uma ordem social favorável aos seus princípios.

A moralidade e a liberdade humanas estão, segundo o

pensamento católico, eternamente vinculadas à lei natural estabelecida por Deus no ato da criação. Esta lei - "que foi escrita e gravada no coração de cada um" - refere-se à prescrição divina que "ordena" ao homem "fazer o bem e lhe proíbe delinquir". Tal prescrição não poderia advir do próprio homem, como concebiam as doutrinas laicistas, pela impossibilidade deste, constituindo-se em legislador supremo, dar a si a regra dos seus próprios atos. À medida que "sendo tarefa da lei... impor deveres e assinar direitos", e de ela firmar-se "toda na autoridade, ou seja, num poder verdadeiramente capaz de estabelecer esses deveres e definir esses direitos, de sancionar os seus preceitos por penas e recompensas", ficava claro para a Igreja que a lei natural não poderia ser outra "que a lei eterna gravada nos seres dotados de razão, inclinando-os para o ato e para o fim que lhes convém", e a autoridade que a instituiu seria, necessariamente "a razão eterna de Deus, creador e governador do mundo"(2).

Portanto, se o fim que convém ao homem já está determinado por Deus, e se a liberdade e a moralidade do homem estão restritas ao cumprimento de tal determinação, decorre desse postulado católico que a única perspectiva para a vida humana é a submissão a seus desígnios. Considerando-se na posse e guarda das determinações divinas, a Igreja rei-

---

(2) "O Laicismo e o Estado Moderno", op. cit., p. 19.

vindica o direito de ditar as normas morais na sociedade, a começar pela família, propondo-se a isso pela disseminação de sua doutrina sobre a liberdade.

Nesta doutrina, a liberdade do homem é dividida entre os domínios físico e moral - o primeiro, subjetivo, e o segundo, objetivo. A liberdade física é subjetiva por ser uma "faculdade da vontade" e por não se expressar enquanto não for proposto ao entendimento um bem qualquer. Como o "entendimento é sujeito ao erro", segue-se "que a vontade pôde desejar um mal que se lhe apresenta sob a aparência da virtude e do licito", cometendo assim uma imperfeição, que não pertence à essência da liberdade(3). Para a correção dessa imperfeição, comumente chamada de pecado, é proposto o desenvolvimento de uma boa consciência, "verdadeira e réta", formada de "acôrdo com os verdadeiros principios", ou seja, pelo conhecimento das leis da vida moral que se situam no campo da razão. Sem esse conhecimento, a formação da consciência ficaria comprometida e sujeita a perseverar no erro da vontade e, assim, descumpriria a sua função(4). Portanto, "a norma objetiva da moralidade é a razão humana, isto é, o di-

---

(3) "O Laicismo e o Estado Moderno", op. cit., p. 15.

(4) "O futuro da Nação Brasileira", Vigésima Quarta Carta Pastoral de Dom João Becker, Arcebispo Metropolitano de Porto Alegre, Porto Alegre, Centro da Boa Imprensa, 1934, p. 26. É importante ressaltar que o fundamento doutrinário ao qual o Bispo recorre provém da encíclica de Leão XIII "Libertas, praestantissimum", op. cit.

tame da réta razão. Não, porém, em si, mas enquanto é participação da lei eterna. Pois, a razão é o primeiro princípio da moralidade dos atos humanos, visto como ela ajuíza da conformidade dos atos com as prescrições da lei eterna"(5).

Desse modo, do campo subjetivo da vontade, passando pelo desenvolvimento da consciência e chegando à razão, o homem atinge o campo objetivo da liberdade moral, o qual é determinado, portanto objetivo, pela razão divina expressa na lei natural, formando uma reação em cadeia que, do início ao fim do processo, impõe a tutela do comportamento humano, dirigindo o homem à sua única finalidade, já definida pela vontade divina.

Essa tutela, como foi estabelecido, deve ser exercida pelas leis: as divinas, monopolizadas pela Igreja, e as humanas, quando em conformidade com aquelas. Desse pressuposto a Igreja retira sua superioridade em relação aos outros saberes, afirmando que estes, ao contrariarem a lei natural, opõem-se à verdadeira finalidade da sociedade e do Estado, que é a conquista do "bem comum"(6). Daí a reivindicação católica de uma aliança com o Estado para a definição da legislação e das políticas públicas.

A família, como "célula básica" da Igreja e da sociedade, deveria ser não só o alvo dessas leis, mas o próprio

---

(5) "O futuro da Nação Brasileira", op. cit., p. 24.

(6) Conferir a encíclica de Leão XII "Imortale Dei", op. cit., p. 10.

fundamento das mesmas, reproduzindo as determinações nelas contidas. Para tanto, era necessário criar um espírito familiar que favorecesse essa assimilação e essa reprodução, o que a Igreja católica procurou realizar inserindo sua doutrina moral no seio da família.

A lei essencial que fundamenta a constituição da família é a ordenação divina "crescei e multiplicai-vos"(7). Em consequência dessa determinação, o homem só poderia "usar de sua faculdade sexual segundo essa ordem natural", devendo subordinar seus instintos aos "dictames da razão", convencendo-se de que "com o uso de sua sexualidade, não deve servir a si mesmo, mas sim ao genero humano"(8).

A partir dessa afirmação a Igreja define a sexualidade, causa primordial da destruição da moralidade e da liberdade por "escravidar" o homem, como eixo da gestão da vida individual, familiar e social, retirando do controle sexual a força de suas propostas - "a doutrina cristã, considerando no homem o corpo e a alma, e propriamente aquele como cooperador desta, dá normas precisas no campo moral e educativo, isto é, no domínio da conduta individual e social"(9) - e o argumento para sua utilização na sociedade - "as famílias

---

(7) "A Igreja e a Família", op. cit., p. 6.

(8) Idem, p. 39.

(9) "O futuro da Nação Brasileira", op. cit., p. 66.

bem ordenadas são os alicerces dos Estados, da prosperidade publica, enquanto a depravação moral, o império da licença, corróe a energia dos povos, aniquila a felicidade das nações"(10).

Com base neste aspecto do discurso católico, torna-se imprescindível recorrer às reflexões de Foucault sobre a sexualidade(11), no intuito de recuperar alguns aspectos da historicidade desse debate que opõe a religião à ciência e estabelecer uma baliza propriamente histórica para analisar as propostas católicas em relação à família.

Entre as reflexões de Foucault que iluminam a proposta deste estudo, destacam-se as que demonstram as implicações existentes no passado entre a pastoral católica - centrada na confissão - e a constituição de diversos domínios do saber científico, e, além dessas, as que definem as relações entre os dispositivos, por ele denominados de "aliança" e de "sexualidade".

Partindo da "evolução da pastoral católica e do sacramento da confissão, depois do Concílio de Trento", quando de uma inquirição minuciosa "do ato sexual em sua própria execução", recomendada para uma confissão completa, progride-se

---

(10) "A Igreja e a Família", op. cit., p. 38.

(11) Foucault, Michel. "História da Sexualidade I: a vontade de saber", Rio de Janeiro, Edições Graal, 1980, 3a. Edição.

para um exame rigoroso das "insinuações da carne", ou seja, "pensamentos, desejos, imaginações voluptuosas, deleites, movimentos simultâneos da alma e do corpo", procurando-se não mais mencionar o sexo diretamente, mas seus "aspectos, suas correlações, seus efeitos", Foucault percebe o deslocamento da origem de todos os pecados para o âmbito da "carne" determinando uma importante cisão entre os domínios do corpo e do espírito(12).

Segundo o autor, este procedimento de "colocar o sexo em discurso", mesmo que indiretamente, através das manifestações do desejo, foi assimilado e reformulado pelo discurso racional que, ao fazer "funcionar os rituais da confissão nos esquemas da regularidade científica", escapou do domínio eclesiástico e o transferiu para o da ciência, passando a localizar a problemática das manifestações da carne, não mais sob as ordenações religiosas, mas sobre a superfície do próprio corpo, enquanto organismo(13).

O surgimento de formas distintas para tratar das questões relativas ao sexo, além de fazer proliferar as instâncias em que a sexualidade era objetivada, em detrimento da lei civil e do direito canônico, coincidiu com o crescimento do "interesse público" e da convicção de que não se deveria apenas julgar e condenar o sexo, mas "gerir, inserir em sis-

---

(12) "História da Sexualidade...", op. cit., pp. 22 e 23.

(13) Idem, p. 111.

temas de utilidade, regular para o bem de todos, fazer funcionar segundo um padrão ótimo", ou seja, administrar(14).

O sexo, portanto, através da intervenção da ciência, no caso, da medicina, da pedagogia e da economia, que procuravam gerir, respectivamente, a sexualidade das mulheres e das crianças e as normas da procriação, passou a ser um problema do Estado(15), não mais de ordem jurídica, mas uma questão de "polícia", no sentido de uma "majoração ordenada das forças coletivas e individuais"(16). Desse modo, o Estado passou a ter nos saberes sobre a sexualidade um aliado essencial.

Nesse mesmo processo em que se desfez a hegemonia religiosa e jurídica sobre as manifestações do sexo, Foucault identifica a superposição no campo social de dois dispositivos, o de aliança e o de sexualidade, e a progressiva perda de importância do primeiro em relação ao segundo, "à medida que os processos econômicos e as estruturas políticas passaram a não encontrar nele um instrumento adequado ou um suporte suficiente"(17).

Essa transformação implicou em outra redução dos domínios comuns à Igreja e ao Estado, à medida que o discurso

---

(14) "História da Sexualidade...", op. cit., pp. 26 e 27.

(15) Idem, p. 110.

(16) Idem, p. 27.

(17) Idem, p. 101.

católico manteve-se escorado sobre o sistema de regras que caracterizava o dispositivo de aliança, posicionando-se em oposição à ciência e às mudanças que esta provocava no corpo social.

Segundo Foucault o dispositivo de aliança se fundamenta em regras que definem "o permitido e o proibido, o prescrito e o ilícito", tendo como objetivos principais "o de reproduzir a trama de relações e manter a lei que as rege". Sua base "é o vínculo de parceiros com 'status' definido" e sua ordenação é endereçada a manter a estabilidade e o equilíbrio no interior do corpo social, "daí seu vínculo privilegiado com o direito; daí, também, o fato de o momento decisivo, para ele, ser a 'reprodução'"(18).

Por seu lado, o dispositivo de sexualidade foi-se instalando e tomando o espaço do dispositivo de aliança, a partir do mesmo movimento em que a ciência se apropriou das técnicas católicas da confissão, direcionando-se para o corpo, não para restringi-lo ou para fazê-lo reproduzir, mas para penetrá-lo com suas técnicas, seus conhecimentos, e articulá-lo como elemento das relações de poder(19). O corpo, neste dispositivo, passou a ser alvo, não de interdição, mas de criação, inovação, proliferação, seja da força produtiva ou do desejo, mas, sempre, dentro do jogo de poder que per-

---

(18) "História da Sexualidade...", op. cit., p. 101.

(19) Idem, p. 101.

meia a sociedade.

Esses dois dispositivos, essencialmente diferentes em suas manifestações, permanecem, entretanto, segundo Foucault, intercambiando seus efeitos no interior da célula familiar desde o século XVIII. A seu ver, a forma contemporânea da família "em suas duas dimensões principais - o eixo marido-mulher e o eixo pais e filhos", longe de ser "uma estrutura social, econômica e política de aliança, que exclua a sexualidade ou pelo menos a refreie", é, ao contrário, o lugar onde a sexualidade se fixa e se produz(20).

No entanto, as relações familiares, a partir da penetração do dispositivo de sexualidade, por se terem tornado carregadas "de afetos, de sentimentos e de amor", teriam produzido um foco permanente de tensão cristalizado no problema do incesto. Este, que no dispositivo de aliança tinha sua posição claramente definida pela natureza das regras da procriação, que proibiam a consangüinidade, tornou-se objeto de constante incitação à sexualidade no interior da família, ao mesmo tempo que se configurou em fonte de temor e alvo de interdição legal. Essa aparente contradição, efeito "da extensão e das implicações desse dispositivo de sexualidade", seria o principal ponto de contato entre os dispositivos. Segundo Foucault, "a família é o permutador da sexualidade com a aliança: transporta a lei e a dimensão do jurídico pa-

---

(20) "História da Sexualidade...", op. cit., p. 102.

ra o dispositivo de sexualidade; e a economia do prazer e a intensidade das sensações para o regime da aliança"(21).

Essas considerações, tomadas sobre o trabalho de Foucault, demonstram a articulação existente entre os domínios dos saberes religioso e científico, especialmente em relação à sexualidade e à instituição familiar, clarificando, ainda, suas implicações sobre a gestão da sociedade e seu posicionamento com referência ao poder.

Com base nas mesmas, é possível flagrar a Igreja Católica, no período aqui analisado, em plena defesa das regras que caracterizam o dispositivo de aliança e em ferrenha oposição ao domínio de outros saberes sobre o corpo social. Esse posicionamento estabelece, dentro das condições específicas da realidade brasileira, um registro significativo do debate histórico demonstrado por Foucault.

Se, em seu trabalho, Foucault não acompanhou o discurso católico e sua evolução dentro do processo que descreveu - até porque isso não era pertinente aos seus objetivos -, as características, aqui descritas, da atuação da Igreja no Brasil, permitem localizar suas estratégias no interior deste debate mais geral.

Percebemos, nesse momento, a Igreja procurando intervir no processo de consolidação do dispositivo de sexualidade, empenhando-se em fazer valer, no campo jurídico, normas que

---

(21) "História da Sexualidade...", op. cit., p. 109.

restringissem a efetivação das práticas científicas contrárias à sua doutrina, especificamente nas matérias sobre a educação sexual, o aborto, a esterilização e os outros métodos da eugenia, e, principalmente, lutando para manter sob sua tutela a célula familiar que, enquanto alvo privilegiado das práticas científicas, se constituía, como afirmou o próprio Foucault, num campo extremamente importante para a articulação das estratégias de poder.

Recorrendo aos argumentos e imposições característicos do dispositivo de aliança, porém acompanhados e reforçados pelo próprio arrazoado científico produzido pela "sciencia imparcial", a Igreja acabou por formular um modelo de família em que os aspectos da sexualidade foram deslocados e, mesmo, transfigurados pela espiritualidade, transformando a negação do desejo em energia positiva para a salvação eterna.

A partir disso, ela pretendeu barrar a proliferação de todo saber científico contrário às suas determinações, remetendo a discussão das propostas desses saberes para o terreno da moralidade, único lugar seguro para que suas reivindicações, e não as da ciência, fossem validadas.

No intuito de inserir seus preceitos nas famílias, a Igreja pugnou insistentemente pela nivelção jurídica entre

o sacramento do matrimônio e o casamento civil(22). Conquistar essa igualdade seria o primeiro passo para que um maior número de casais recebesse a doutrina católica, derramada pelo padre durante o processo matrimonial e na própria celebração, e que seria assumida, em tese, pelo casal, a partir do compromisso sacramental(23).

Nesse sentido, explica-se também a preocupação da Igreja quanto ao divórcio, pois que este, uma vez instituído, mesmo não sendo suficiente para desfazer o vínculo sacramental, traria conseqüências desastrosas para a sociedade à medida que "destruiria a união da família e a estabilidade do lar domestico, promoveria a dissolução dos costumes publicos, abalaria a ordem moral e a paz da sociedade, sancionaria a polygamia e a polyandria successivas, exporia os filhos á miseria e a mulher á degradação. Os filhos seriam privados de uma educação conveniente, não aprenderiam o necessario respeito á auctoridade paterna nem á civil, e mui-

---

(22) Conferir, entre outras, as pastorais: "Sobre o casamento civil e religioso", op. cit.; Carta Pastoral (3a.) de D. Frei Amando Bahmann O.F.M. por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, Bispo Titular de Argos e Prelado de Santarém, "Sobre o Matrimonio", Bahia, Typ. de S. Francisco, 1910; Nona Carta Pastoral de D. Francisco de Campos Barreto, Bispo de Pelotas, "Sobre o Matrimonio", Pelotas, Typ. d'A Palavra, 1915.

(23) O padre deveria, durante o processo matrimonial, receber, em entrevista, os futuros cônjuges, individualmente, e mesmo, familiares de ambos, a fim de realizar as averiguações sobre os impedimentos e sobre as condições espirituais dos noivos. Além disso, no dia da cerimônia, realizava uma homilia especial, como é de costume até hoje, sobre os deveres dos esposos.

tos seriam vítimas da maior miséria material e moral"(24).

Sendo intenção da Igreja a manutenção de uma ordem moral, familiar e social estável, o divórcio, segundo essa sua visão, viria a comprometer-lhe objetivos.

Ao penetrar com seus preceitos morais no interior das famílias, a Igreja procura estabelecer um vínculo definitivo entre os indivíduos que compõem o lar e o saber religioso o qual institui as próprias normas que ordenam a vida doméstica. Esse processo de vinculação se dá pela afirmação da incapacidade dos indivíduos, sem o auxílio da religião, de resolverem seus problemas, distanciarem-se do pecado e caminharem para a felicidade eterna.

Nesse sentido, é significativa a instrução de um Bispo ao clero, sobre a finalidade de sua atividade catequética, especialmente a homilia: "não é que os homens saiam contentes de nós, senão que saiam descontentes de si; não é que lhes pareçam bem os nossos conceitos, mas que lhes pareçam mal os seus costumes, as suas vidas, os seus passatempos, as suas ambições e enfim todos os seus pecados"(25).

Percebe-se que o Bispo tem plena consciência de que não bastava angariar a admiração pela doutrina católica: era ne-

---

(24) "A Igreja e a Família", op. cit., p. 28. Conferir, também, a "Nona Carta Pastoral de D. Francisco de Campos Barreto...", op. cit., especialmente o item "A razão, a experiência e o divórcio", pp. 30 a 39.

(25) Carta reservada do Bispo da Parahyba aos Rvdos. Vigários de sua Diocese, Parahyba, Imprensa Oficial, 1897, p. 13.

cessário fazer com que as pessoas renegassem suas convicções e se abrissem à penetração do saber religioso.

Introduzindo a dúvida e a insegurança no espírito dos ouvintes, a Igreja afirmava a negatividade da conduta independente e impunha a positividade de seus preceitos, induzindo o homem a desacreditar de si e a depender e a recorrer aos seus ensinamentos para realizar-se, fato este que nunca se concretizaria em vida, perpetuando assim a dependência.

Baseada nesse princípio, a Igreja particularizou as regras familiares a fim de atingir os pormenores da vida doméstica com suas normas, procurando impor aos indivíduos o máximo de submissão.

Através de suas prescrições, a Igreja procura promover um ciclo, destinado a ser sempre repetido, entre a formação do lar cristão, a educação dos filhos e a formação de novos lares, sempre forjados sobre os mesmos princípios. Assim, ela propõe que a "escolha do conjuge se faça com escrupuloso discernimento", não devendo os jovens iludirem-se "por conveniências financeiras, pelas posições sociaes e pela beleza corporal"(26). A verdadeira norma seria "o conhecimento mutuo dos caracteres e das qualidades moraes de ambos", sendo esse procedimento tão necessário quanto o "exame pré-nup-

---

(26) "A Egreja e a Familia", op. cit., p. 31. Conferir, também: Carta Pastoral (3a.) de D. Frei Amando Bahlmann O.F.M., op. cit. e "Pela Familia", D. Duarte Leopoldo e Silva, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, Coleção Documentos Eclesiásticos do Brasil 7, IV Edição, Petrópolis, Vozes, 1957. (2a. Edição datada de 25/11/1898).

cial" que estava sendo proposto, naquele momento, como condição para o casamento(27). Esse exame seria "impraticavel" no Brasil, segundo a Igreja, pela quantidade de providências estruturais necessárias para a sua correta execução: contratação de médicos, construção de sanatórios para tratamento dos nubentes doentes, atendimento à zona rural e, além destes problemas, dever-se-ia pensar na qualidade do serviço médico a ser prestado e no próprio direito das pessoas de optarem por não realizar o casamento. Para a Igreja, o Estado deveria empenhar-se numa "eugenia em sentido muito mais amplo do que ella é commumente considerada pelos medicos", que a eugenia "se dirigisse também, e sobretudo, ao saneamento moral, além do material, dos conjuges, para obter, mais facilmente, uma geração moralmente sã"(28).

Por outro lado, a Igreja reconhece que, além do conhecimento mútuo, de consultar os pais e a Deus, em oração, sobre a correção da decisão e de atentar para a igualdade de condição, de idade e de fortuna, no intuito de evitar as contrariedades e tribulações das quais a desigualdade é causa, os jovens deveriam: "olhar para a vida passada do futuro conjuge e para o seu estado de saude" a fim de conformar-se ao saber científico que ensinava "que os vicios praticados na juventude são causa de um longo encadeamento

---

(27) "A Igreja e a Família", op. cit., p. 32.

(28) Idem, pp. 58 e 59.

de males irremediáveis".

Enfim, como garantias seguras da paz, da prosperidade, da santificação e, finalmente, da salvação eterna dos futuros esposos, na escolha do cônjuge se deveria "ter em vista o espírito de fé e a igualdade de religião"(29).

Após a escolha, a união dos cônjuges deveria ser concretizada pelo sacramento do matrimônio, cuja dimensão simbólica era fundamental para a constituição do lar cristão. O matrimônio, segundo a doutrina católica, "é uma união santa, imutável e indissolúvel de um só homem com uma só mulher, para o fim especial de perpetuar na terra a espécie humana, dar à Igreja filhos que adorem o verdadeiro Deus e à sociedade civil, cidadãos honrados e leais"(30).

No matrimônio, a união dos corpos não é tudo, e, embora esta baste para que o matrimônio exista, para seu aperfeiçoamento requer-se, porém, "uma compenetração espiritual dos conjugues, que de dois corações faça um só coração e de duas almas uma só alma". Nessa compenetração espiritual, o homem e a mulher são destinados a completar-se e aperfeiçoar-se, no entanto, com papéis bem definidos: "o homem representa a força, a mulher a gentileza; o homem a auctoridade, a mulher a potencia do affecto; o homem a acção, a mulher a dedicação; o homem a pratica da vida, a mulher a poesia do

---

(29) "A Igreja e a Família", op. cit., pp. 32 e 33.

(30) Idem, p. 8.

lar"(31).

Pelo sacramento, a familia adquire "um carater sobrenatural" recebendo a graça divina sem a qual sua estrutura estaria debilitada e sua força para enfrentar os sacrificios da vida em comum estaria comprometida. Só este dom divino, propriedade exclusiva do sacramento, poderia habilitar os casais a viverem unidos na religião, na fé e na piedade(32).

Por essas características, a celebração do sacramento é cercada por uma aura espiritual, como é perceptível por estas palavras:

"Na celebração do casamento, o sacerdote, em nome da Igreja, benze um anel e, entregando-o, primeiro ao noivo, dá a entender que, com o sacramento do matrimonio, fecha e sella o coração d'elle, para que nunca mais, nem o nome nem o amor de alguma mulher possa entrar em sua alma, enquanto viver aquella que lhe foi dada. Depois, o noivo põe o anel na mão de sua noiva, para que tambem ella saiba que nunca o seu coração se deve affeição a outro homem, enquanto existir na terra aquella que Nosso Senhor acaba de lhe conceder.

Sim, a offerta e a acceitação do anel nupcial não é sómente o symbolo de alliança perpetua e da entrega mutua dos esposos, mas ainda, e mui principalmente, um signal de reciproco amor, de fidelidade sagrada e da união dos corações. Por isso, o põem no quarto dedo, chamado do coração, por estar elle, segundo alguns interpretes, em correspondencia mais intima com o coração do que os outros.

O anel é de ouro, symbolo do amor, que tudo vence e tudo supporta. Como o ouro é o mais precioso dos metaes, assim o amor dos esposos deve ser o mais excellente, o mais nobre de todos os amores terrenos e durar até á morte. O anel é de ouro, para significar que, assim como esse metal se prova e

---

(31) "A Igreja e a Familia", op. cit., p. 8. Conferir tambem "A familia Christã", Carta Pastoral de Dom Carlos Duarte Costa, Bispo de Botucatú, Saudando aos seus diocesanos, Rio de Janeiro, Pap. e Typ. Marques, Araújo & C., 1924, em especial o item "Da ordem entre os elementos da familia", pp. 20 a 27.

(32) Idem, p. 9.

purifica sempre mais pelo fogo, assim o amor conjugal se experimenta nas tribulações e nellas se consolida e aperfeiçoa. A tribulação é a prova do amor.

O anel é circular, imagem da perpetuidade; de maneira semelhante, o amor dos casados deve ser constante, firme, sem fim enquanto viverem. Como o anel de ouro sempre brilha, o amor conjugal deve ser adornado de virtudes sobrenaturaes, que se reflectam no trato mutuo dos esposos e lhes lembrem a fidelidade jurada ao pé do altar.

Ó, como é significativa para os esposos christãos, a imposição do anel nupcial! Nesta cerimonia, parece ouvirmos a voz da esposa dos Cantares a repetir: 'O meu amado é para mim e eu para elle' (33).

Todo esse simbolismo da troca de alianças é acompanhado por uma cerimonia que, além de sua dimensão simbólica, acontece como um "espetáculo" pleno de emoções em que os papéis principais são desempenhados pelos noivos - com a noiva em primeiro plano (34) - e pelos pais de ambos. Desde a entrada triunfal, sob o toque da marcha nupcial, em que o pai leva a filha ao altar e a entrega ao futuro marido, até a saída, marcada pela "chuva" de arroz ou de pétalas, todos os gestos e todas as palavras são destinadas a penetrar nos corações, nas mentes e nos corpos dos futuros esposos e fazê-los dirigir suas vidas à obtenção desse ideal de vida conjugal.

Essa atmosfera é respirada não só pelo casal, mas por um público constituído por parentes, amigos e convidados, transformando-se a celebração num múltiplo compromisso: o

---

(33) "A Igreja e a Família", op. cit., pp. 20 e 21.

(34) O matrimônio era uma cerimonia também destinada à "glorificação" do modelo de mulher cristã: filha submissa (conduzida pelo pai), virgem (vestida de branco, sinal de pureza, para a honra das famílias; a que deixou e a que vai formar), esposa submissa (conduzida pelo marido) e futura mãe.

dos cônjuges entre si, pela promessa de fidelidade; o dos cônjuges com Deus, por assumirem o compromisso diante dele e de acordo com seus preceitos, o do casal com a Igreja, pela promessa de educar os filhos na fé católica; o do casal com os padrinhos, por estes serem como que avalistas da união, podendo cobrar a coerência em relação ao compromisso assumido; o do casal com o público presente, por este se tornar testemunha do compromisso, dando à celebração um caráter social e a forma de um pacto cuja quebra representaria motivo de vergonha para as famílias; e, por fim, a celebração possibilitava a renovação da promessa entre os já casados, pela estratégia de fazê-los repetir, durante a cerimônia, as palavras ditas no próprio casamento.

A celebração do sacramento, portanto, visava a maximizar o efeito da doutrina, constituindo-se a família sobre os alicerces das normas religiosas e sob os olhares controladores da Igreja e da comunidade.

Formado o lar católico, sob os auspícios da graça sacramental, os cônjuges passam a ter o dever de procriar, e, assim realizar a finalidade a que Deus os destinou. Esse designio no entanto, deve ser cumprido sob o absoluto controle do desejo e das paixões e com a subordinação do corpo e seus instintos à ordem espiritual, mantendo-se o casal dentro das normas morais prescritas.

O aborto, sob essa prescrição, é uma prática proscrita,

não só por contrariar o mandamento "não matarás", mas por agredir a finalidade primeira do casamento. Nesta matéria, a Igreja condena, inclusive, o aborto terapêutico, impondo à mulher a mais severa das recomendações e um "estimulante" consolo, sempre fundada em suas normas morais: "Uma mãe de família, conscienciosa e exacta cumpridora dos seus deveres, nunca será desamparada, porque gozará sempre da protecção do céu, e Nosso Senhor lhe recompensará todos os sacrificios, principalmente a oblação da propria vida. Póde conquistar a corôa da santidade e, quiçá, o laurel do martyrio. Honra seja feita a muitas mães de família que sabem cumprir o seu dever, com risco da propria vida e mau grado a insistencia de conselhos medicos"(35).

Já o "goso sensual" deve ser apenas um meio para exercer a função procriativa e não "procurado abusivamente, como coisa unica e principal, fora ou contra o fim ao qual está subordinado"(36). A satisfação a ser buscada pelo casal deve ser "toda espiritual", aquela "que acompanha a paternidade, quando o pae e a mãe pódem contemplar o filho, no qual reconhecem a continuação de sua propria existencia, uma parte de sua vida, que nelle se espelha e perpetua. Esse prazer, mais elevado e não menos intenso do que o goso sensual annexo á função que o produz, é a expressão concreta da ordem magni-

---

(35) "A Igreja e a Família", op. cit., p. 18.

(36) Idem, p. 34.

fica estabelecida pela Providencia"(37).

A condição para conseguir abster-se desses prazeres estaria, segundo a doutrina católica, no reconhecimento do fim sobrenatural do homem e no empenho deste para conseguir uma vida futura, mais bela e livre, mais gloriosa e duradoura do que a atual(38).

Fundamentada na "sciencia imparcial" e citando seus representantes, entre eles: psiquiatras, fisiólogos e neurologistas(39), a Igreja afirma que "as energias genesiacas armazenadas augmentam no homem as forças musculares e espirituais, e na mulher a ternura maternal e o espirito de sacrificio para com os pequeninos, pobres, fracos e enfermos abandonados"(40), operando, desse modo, o desvio da energia "genesiacas" para fins exteriores à satisfação pessoal.

Esse procedimento deve ser repassado aos filhos que, assim entram no ciclo da renovação constante do catolicismo. A educação, sob essa perspectiva, adquire o caráter de um "sagrado dever" dos pais que devem preocupar-se em corrigir "os defeitos moraes dos seus filhos" e em ensinar-lhes "com a palavra e, principalmente, com o exemplo, o temor de Deus,

---

(37) "A Igreja e a Família", op. cit., p. 35.

(38) Idem, pp. 40 e 41.

(39) São citados: Forel, psiquiatra da Universidade de Zurich; Montegazza, fisiólogo italiano; Eulemberg, neurologista da Universidade de Berlin; S. Beale, do Kings College de Londres; Dr. Sticker de Munster, entre outros.

(40) "A Igreja e a Família", op. cit., p. 43.

o respeito á Egreja, o amor á patria, o accatamento ás autoridades civis, bem como todos os meios necessarios, para que possam conservar-se bons e sejam optimos cidadãos e, em especial, excellentes christãos"(41).

Partindo desse principio, a Igreja luta pela adoção do ensino religioso nas escolas públicas, pois, a seu ver, "o erro não pôde ser objeto da intelligencia humana. Por isso, o ensino deve ter por escopo esclarecer a verdade, e é dever de todos aqueles que ministram o ensino, dissipar as falsas teorias e opôr proteção segura á invasão do erro"(42).

Esse erro seria o conhecimento desvinculado das verdades divinas e contrário a elas, cabendo ao Estado, como colaborador da familia e da Egreja na tarefa da educação, proteger com suas leis, as atribuições de ambos no que concerne á educação moral e religiosa(43).

Um dos pontos básicos da critica católica ao ensino refere-se á educação sexual, a qual a "pedagogia moderna" procurava instalar nas escolas.

---

(41) "A Egreja e a Familia", op. cit., p. 23. Conferir também: "A Educação da Mocidade", Carta Pastoral de D. Silverio Gomes Pimenta, Arcebispo de Marianna, Marianna, Typ. Archiepiscopal, 1912 e "Do que devem fazer os pais para o bem dos filhos e do que devem evitar", Carta Pastoral do Exmo. Sr. D. Joaquim Silverio de Souza, Arcebispo de Diamantina, Diamantina, Typ. d'A Estrela Polar, 1922.

(42) "O Laicismo e o Estado moderno", op. cit., p. 59. Sobre o mesmo tema, conferir: "A Igreja e o ensino", Carta Pastoral de Dom Antonio dos Santos Cabral..., op. cit.

(43) Carta Pastoral de Dom Sebastião Leme..., op. cit., pp. 89 a 95.

Essa pedagogia é condenada por "chamar a atenção das crianças sobre um assunto que deve, ao contrario, ficar em ultimo plano de sua consciencia difusa"(44), e os pedagogos, por sua vez, são condenados por desprezarem "até a propria experiencia dos fatos, da qual consta que, nomeadamente, nos jovens, as culpas contra os bons costumes são efeito, não tanto da ignorancia intelectual, quanto, principalmente, da fraqueza da vontade, exposta ás ocasiões e não sustentada pelos meios da graça divina"(45).

O verdadeiro educador, porém, "deve ensinar á juventude sua verdadeira missão sobre a terra, chamando-a a uma obra de espiritualisação crescente e de libertação progressiva das más inclinações", devendo ainda, dar aos seus alunos uma alta idéia e uma convicção profunda do grande poder de suas energias espirituais, ensinando que "a alma deve dominar o corpo que ela anima, e o jovem está em má posição para resistir aos impulsos do apetite genesico, desde que não tenha vontade firme de resistir ás reclamações da animalidade"(46).

O papel da educação seria, então, habituar a adolescência a respeitar sua saúde, a dominar sua vontade, a julgar a vida segundo sentimentos elevados, a medir suas responsa-

---

(44) "Sobre o novo Estado brasileiro", op. cit., p. 126.

(45) Idem, p. 121.

(46) Idem, p. 126.

bilidades e a cumprir suas tarefas de honra e dignidade, inclinando-se "a desprezar os prazeres faceis e grosseiros de um apetite sexual irresponsavel" e, assim, "tudo quanto é baixo e vulgar, tudo o que é animalidade e fraqueza da natureza carnal lhe parecerá como inadmissivel ao seu ser, e uma reflexão quasi espontanea lhe advertirá a distancia existente entre as melhores aspirações do seu espirito e esses gozos reprovados, aos quais o impelem seus instintos inferiores"(47).

Desse modo, é recomendada "á mocidade a auto disciplina, o dominio de si mesmo, a mortificação dos sentidos e a educação da vontade" como meios para a prática da pureza do corpo e da alma, e em auxílio destes "a recepção frequente dos santos sacramentos da penitencia e da comunhão"(48).

Ainda sobre esse tema, a Igreja ataca a "teoria freudiana", tida como "a salvação da educação sexual", por igualar o homem ao simples animal irracional condicionado pelos impulsos instintivos. Ao contrário, por ser dotado do livre arbitrio, o homem deve "regular suas tendencias e atos genéticos pelas leis da razão e da moral", conservando as "energias sexuais" para o seu fim - salvaguardando a integridade física e psíquica dos seus descendentes, e não as utilizando em "praticas lesivas da perfeição física e moral do indivi-

---

(47) "Sobre o novo Estado brasileiro", op. cit., p. 125.

(48) "A Igreja e a Família", op. cit., p. 44.

duo"(49). Com base nesse argumento, a Igreja anuncia o fracasso de Freud e de sua teoria, buscando no testemunho da medicina a afirmação de que "a **psicoanalise**" nunca havia prestado algum benefício aos pacientes, levando, ao contrário, muitos "á ruina espiritual"(50).

Além dessas preocupações com a legislação sobre o casamento e sobre o ensino que, como vimos, eram acessos importantes da doutrina católica em domínios que lhe haviam sido vedados pela constituição de 1891, e que se constituíam em pilares do modelo familiar católico, assim como áreas estratégicas para seu combate ao saber científico, a Igreja investiu sobre a legislação a fim de adequar e, em alguns casos, barrar, as propostas de políticas públicas que envolvessem a família e a moral, principalmente as que se dirigiam às práticas eugênicas.

Sob essa perspectiva, a Igreja debate, não só o conceito de eugenia, mas, também, suas práticas como: os métodos contraceptivos, aqui relacionados ao neo-maltusianismo, e a esterilização. Neste ponto, parece-me importante retornar às reflexões de Foucault para localizar, também este debate, no contexto da oposição histórica entre a religião e a ciência.

Segundo Foucault, o deslocamento, já referido, da problemática da carne para o organismo e, portanto, para o do-

---

(49) "O futuro da Nação Brasileira", op. cit., p. 60.

(50) "Sobre o novo Estado brasileiro", op. cit., p. 128.

mínio da ciência, em detrimento do controle religioso, abriu caminho para a separação entre a "medicina do sexo" e a "medicina geral do corpo" e para o isolamento "de um instinto sexual, suscetível, mesmo sem alteração orgânica, de apresentar anomalias constitutivas, desvios adquiridos, enfermidades ou processos patológicos"(51). Esse novo domínio do conhecimento, conjugado à análise da hereditariedade, colocava "o sexo (as relações sexuais, as doenças venéreas, as alianças matrimoniais, as perversões) em posição de 'responsabilidade biológica' com relação à espécie"(52), à medida que "não somente o sexo podia ser afetado por suas próprias doenças mas, se não fosse controlado, podia transmitir doenças ou criá-las para as gerações futuras". Daí "o projeto médico, mas também político, de organizar uma gestão estatal dos casamentos, nascimentos e sobrevivências" através da administração do sexo(53).

Para Foucault, esse conjunto formado pela "medicina das perversões" e os "programas de eugenia" levaram a toda uma prática social que envolveu a psiquiatria, a jurisprudência, a medicina legal e as instâncias de controle social, e que encontrou sua maior expressão no "racismo de Estado" que, por sua vez, "deu a essa tecnologia do sexo um poder temível

---

(51) "História da Sexualidade...", op. cit., p. 111.

(52) *Ideas*, pp. 111 e 112.

(53) *Idem*, p. 112.

e longínquos efeitos"(54).

No Brasil, no período aqui referido, processa-se essa discussão sobre a eugenia, a partir de um conteúdo racista bem definido e com propostas estatais bastante claras, levadas a termo com a ascensão do regime ditatorial de Vargas. A Igreja, sob a perspectiva de seu enfrentamento com a ciência e com objetivos bem delineados em relação ao Estado, mesmo ao efetuar a crítica da eugenia, não deixou de avalizar o Estado em suas políticas, procurando adequar seu discurso às exigências da ordem que desejava entre a sociedade, a religião e o poder estatal(55).

Assim, ao debater a eugenia, a Igreja não reprova a finalidade visada por suas práticas, à qual considera necessária para o Estado e para a sociedade. Ela condena, porém, os fundamentos que informam essas práticas e a ausência, nesses fundamentos, do respeito às leis morais que devem gerir os atos humanos. A partir dessa crítica, a Igreja propõe uma "eugenia cristã" e sugere ao Estado os meios que considera lícitos para praticá-la. Seguindo os passos da argumentação católica, é possível perceber esses três momentos de sua reflexão.

A principal crítica da Igreja à eugenia refere-se à

---

(54) "História da Sexualidade...", op. cit., p. 112.

(55) Sobre essas questões, conferir: Lenharo, Alcir. "Sacralização da Política", op. cit.

proposta de utilização da esterilização como meio para coibir a procriação dos **"cidadãos defeituosos"**. A esterilização, mesmo não provocando, nas formas propostas (a vasectomia e a ligação das trompas), a mutilação física do indivíduo, é condenada por produzir dois tipos de problemas morais: a **"mutilação"** da dignidade humana, por impedir que o homem ou a mulher cumpram a principal das prescrições divinas, que é a geração, e a transformação do esterilizado num ser destinado a tornar-se escravo do próprio prazer, visto que suas funções sexuais estariam preservadas só para o **"gozo"**. Além desses problemas, a Igreja antevê o oportunismo de muitas pessoas que procurariam a esterilização movidos por um **"egoísmo tórpe e condenável"**.

Aliando às objeções morais as noções da teologia, a Igreja afirma ter Deus se reservado o pleno **"domínio e a propriedade"** do corpo do homem, vetando, dessa maneira, que qualquer autoridade humana, mesmo o Estado, e até mesmo o próprio indivíduo, decida sobre qualquer mudança anatômica ou funcional no organismo humano, a não ser pela necessidade de salvar a vida de um doente grave.

Partindo desses princípios, a Igreja sugere ao Estado que se utilize dos meios legais de repressão e de interdição como alternativa legítima para a efetivação de um programa de eugenia: **"o Estado pôde vigiar esses homens (alcoolicos, anormais e loucos), priva-los da liberdade, encerra-los em**

logar conveniente, para que não contráiam matrimonio. Assiste-lhe o direito de corrigir os máos habitos, por leis oportunas, proibindo-lhes as bebidas alcoolicas e a frequencia aos prostibulos. Em suma, o Estado póde reprimir todas as causas que alteram, profundamente, as condições fisicas dos anormais, por meio de leis idoneas, em ordem aos reclamos da eugenia"(56).

Recorrendo, ainda, ao próprio debate científico sobre os resultados da eugenia, a Igreja argumenta que a degeneração humana não é causada somente em consequência de taras hereditárias, mas, também, por males adquiridos e que, em muitos casos, famílias com registro de taras no passado geravam uma prole sadia e sem defeitos, fatos esses que obrigavam os próprios eugenistas a reconhecerem "quão complexo e cheio de incertezas é o problema da hereditariedade biologica e psicologica, fisiologica e patologica na especie humana"(57).

Aproveitando-se desse percalço dos eugenistas, a Igreja propõe a "abstinencia sexual" que, se inspirada na religião católica, asseguraria à sociedade "em compensação de um organismo deficiente, uma energia moral integra e superior" e não um homem reduzido "á monstruosidade de um animal lascivo e infecundo"(58). Sob esse aspecto da questão, a Igreja faz

---

(56) "O futuro da Nação Brasileira", op. cit., p. 44.

(57) Idem, p. 46.

(58) Idem, p. 47.

uma crítica contundente à medicina, que proporia a esterilização por ser incapaz de resolver o problema pela raiz: "toda mutilação anatomica ou funcional, é confissão de incapacidade" visto que "todo remedio sintomatico, é um máo substituto do remedio causal"(59).

Na conclusão de seu parecer sobre a eugenia e como proposta concreta para os problemas da sociedade em geral - e que seria o "remedio causal" para o Brasil - a Igreja, retomando sua postura de asseguradora da ordem social, afirma: "bastaria observar o que a moral católica ensina, para ver como desapareceriam as mais graves taras hereditarias, que preocupam os eugenistas. Haveria de desaparecer a heredo-sifilis, graças á proibição absoluta de toda a relação prematrimonial e extramatrimonial. Haveria de desaparecer o heredo alcoolismo, mercê da proibição da embriaguez, como de toda intemperança. Haveria de desaparecer a triste sôrte dos filhos ilegítimos, porque a procreação é só permitida na familia normalmente constituída"(60).

Enfim, a Igreja se declara a favor da eugenia, mas somente quando seus métodos estivessem subordinados à moral cristã - "o melhoramento da estirpe humana, é cousa ótima, desde que não se considere a humanidade como uma simples raça animal, e os fins eugenicos sejam subordinados às aspirações supremas do homem, como meios dignos de uma humanidade

---

(59) "O futuro da Nação Brasileira", op. cit., p 53.

(60) Idem, p. 53.

crístã"(61) -, o que significava, em síntese, submeter a própria ciência a seus princípios.

### **Consideração final**

A instituição de um modelo familiar totalmente fundado sobre os princípios morais católicos e que viesse a respaldar os objetivos institucionais, religiosos e políticos da Igreja exigiu que a formação discursiva católica interviesse tanto em seu próprio campo de práticas, ou seja, a liturgia, a devoção e a espiritualidade, como também nos debates mais gerais que se instauravam na sociedade, em especial os ligados à definição da legislação e das políticas públicas.

Nessa perspectiva, a Igreja renovou e diversificou seus meios de sujeição, investindo na divulgação de sua doutrina por todos os meios possíveis e na particularização de suas noções sobre todos os atos da vida pessoal, familiar e social do católico, procurando fazer com que o indivíduo, em qualquer circunstância da vida, fosse ela profissional, afetiva ou moral, tivesse um referencial doutrinal católico a orientá-lo. Através do mecanismo, delineado há pouco, de implantar a insegurança no interior da pessoa, fazendo-a duvidar de sua própria capacidade, a formação discursiva católica operava o deslocamento da auto-confiança e da iniciativa pessoal para o campo religioso, fazendo da fé e da espiritualidade meios de produzir a dependência e a sujeição.

---

(61) "O futuro da Nação Brasileira", op. cit., p. 54.

O ideal da Igreja, nesse momento, era fazer do católico, via introjeção de suas normas através da família, um militante incansável das causas da Igreja. Esse ideal encontrou sua melhor expressão no movimento da "acção católica": "a acção catholica é a participação dos seculares no apostolado da Igreja para a defesa dos principios religiosos e moraes, para desenvolvimento de uma sã e benefica acção social sob a direcção da jerarchia ecclesiastica, fóra e acima dos partidos politicos, com o fim de instaurar a vida catholica na familia e na sociedade" pela "propagação do bem em todas as direcções e por todos os meios possiveis"(62).

Para instaurar a vida católica na família e na sociedade a Igreja buscou conquistar a aceitação do catolicismo como dos pilares da estrutura social, através de uma aliança com o Estado e à frente da ciência, como forma de garantir uma ordem social favorável à sua atuação institucional. Para atingir esse objetivo a Igreja apoiou-se na família afirmando, à exaustão, o desejo e a intenção de proteger a instituição familiar da influência nociva de outras doutrinas, que por não estarem de acordo com o saber religioso, visavam a sua destruição. Desse modo, a Igreja se representava como o "anjo tutelar da familia", por protegê-la das ameaças de "destruição" e por dirigi-la para seus próprios objetivos.

---

(62) "A christianização da sociedade pela Acção Católica" em homenagem ao jubileu sacerdotal do Santo Padre Pio XI, 18a. Carta Pastoral de D. João Becker, Arcebispo Metropolitano de Porto Alegre, Porto Alegre, Centro da Boa Imprensa, 1929, p. 6.

## BIBLIOGRAFIA:

- ALVES, Branca Moreira e BARSTED, Leila Linhares. "Permanência ou mudança: a legislação sobre a família no Brasil", in: Ribeiro, Ivete (Org.) "Família e Valores", São Paulo, Loyola, 1987.
- ALVES, Márcio Moreira. "A Igreja e a política no Brasil", São Paulo, Brasiliense, 1979.
- ARAÚJO, José Carlos Souza. "Igreja Católica no Brasil: um estudo de mentalidade ideológica", São Paulo, Paulinas, 1986.
- BELTRÃO MARGUES, Vera Regina. "Eugenia da disciplina: o discurso médico-pedagógico dos anos 20", Campinas, Faculdade de Educação - Unicamp, 1992, Tese de Mestrado.
- BEOZZO, José Oscar (Org.). "História da Igreja no Brasil: segunda época", Tomo II/2, Petrópolis, Vozes, 1980.
- BRESCIANI, Maria Stella Martins. "Liberalismo: ideologia e controle social", São Paulo, FFLCHUSP, 1976, Tese de Doutorado.
- BRUNEAU, Thomas. "O catolicismo brasileiro em época de transição", São Paulo, Loyola, 1974.
- CORBIN, Alain. "O segredo do indivíduo", in: História da Vida Privada 4, São Paulo, Cia. das Letras, 1991.
- \_\_\_\_\_, "A relação íntima ou os prazeres da troca", in: História da Vida Privada 4, São Paulo, Cia. das Letras, 1991.
- \_\_\_\_\_, "Gritos e cochichos", in: História da Vida Privada 4, São Paulo, Cia. das Letras, 1991.
- COSTA, Jurandir Freire. "Ordem médica e norma familiar", Rio de Janeiro, Graal, 1989, 3a. Edição.
- DECCA, Maria Auxiliadora Guzzo. "A vida fora das fábricas: cotidiano operário em São Paulo (1920-1934)", Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.
- DEL PRIORE, Mary. "Ao sul do corpo: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil colônia", Rio de Janeiro, José Olympio, Brasília, Edunb, 1993.

- DIAS, Romualdo. "Cor Unum et anima una: a doutrina católica sobre a autoridade no Brasil 1922-1935", Campinas, IFCH-Unicamp, Tese de Doutorado, 1993.
- DONZELOT, Jacques. "A polícia das famílias", Rio de Janeiro, Graal, 1980.
- FOUCAULT, Michel. "Arqueologia do Saber", Petrópolis, Vozes, Lisboa, Centro do Livro Brasileiro, 1972.
- \_\_\_\_\_, "História da Sexualidade I: a vontade de saber", Rio de Janeiro, Ed. Graal, 1980, 3a. edição.
- \_\_\_\_\_, "Microfísica do Poder", Rio de Janeiro, Graal, 1979.
- HUNT, Lynn. "Revolução Francesa e vida privada", In: História da Vida Privada 4, São Paulo, Cia. das Letras, 1991.
- LIMA, Lana Lage Gama (Org.). "Mulheres, adúlteros e padres: história e moral na sociedade brasileira", Rio de Janeiro, Dois Pontos, 1986.
- LENHARD, Alcir. "Sacralização da Política", Campinas, Papirus/Unicamp, 1986.
- LOPES, Eliane da Silva. "Fragmentos de mulher: dimensões da trabalhadora - 1900-1922", Campinas, IFCH-Unicamp, Tese de Mestrado, 1985.
- LUSTOSA, Oscar F. "A Igreja Católica no Brasil República", São Paulo, Paulinas, 1991.
- MAINWARING, Scott. "Igreja Católica e política no Brasil: 1916-1985", São Paulo, Brasiliense, 1989.
- MARCHI, Euclides. "A Igreja e a Questão Social: o discurso e a prática do catolicismo no Brasil (1850-1915)", São Paulo, FFLCHUSP, Tese de Doutorado, 1989.
- MENOZZI, Daniele. "Importância da reação católica na Revolução", in: Concilium/221 - 1989/1: Teologia Fundamental.
- MICELI, Sérgio. "A Elite Eclesiástica Brasileira", Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1988.
- MONTENEGRO, João Alfredo. "Evolução do catolicismo no Brasil", Petrópolis, Vozes, 1972.

- PERROT, Michelle. "A família triunfante", in: História da Vida Privada 4, São Paulo, Cia. das Letras, 1991.
- \_\_\_\_\_, "Funções da família", in: História da Vida Privada 4, São Paulo, Cia. das Letras, 1991.
- RAGO, Luzia Margareth. "Do cabaré ao lar: a utopia da sociedade disciplinar", Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987, 2a. Edição.
- \_\_\_\_\_, "Prazeres da Noite: prostituição e códigos da moralidade feminina em São Paulo 1890-1930", Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1991.
- RIBEIRO, Ivete (Org.). "Família e Valores", São Paulo, Loyola, 1987.
- ROMANO, Roberto. "Brasil: Igreja contra Estado", São Paulo, Kairós, 1979.
- SAMARA, Eni de Mesquita. "As mulheres, o poder e a família: São Paulo século XIX". São Paulo, Marco Zero / Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, 1989.
- SCAMPINI, Pe. José. "A liberdade religiosa nas Constituições brasileiras", Petrópolis, Vozes, 1978.
- SEGNA, Egidio Vittorio. "Análise crítica do catolicismo no Brasil e perspectivas para uma pastoral de libertação", Petrópolis, Vozes, 1977.
- SENETT, Richard. "O declínio do homem público: as tiranias da intimidade", São Paulo, Cia. das Letras, 1988.
- TAVENAU, René. "História de las religiones: las religiones constituidas en occidente y sus contracorrientes, II", Espana, Siglo Veintiuno Editores, volumen 8, bajo la dirección de Henri-Charles Puech.
- VAINFAS, Ronaldo. "Trópico dos Pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil colonial", Rio de Janeiro, Campus, 1989.
- WERNET, Augustin. "A Igreja na sociedade paulista no século XIX", São Paulo, Atica, 1987.

## PASTORAIS:

- **"O Episcopado Brasileiro ao clero e aos fiéis da Igreja do Brazil"**, São Paulo, Typ. Salesiana a vapor do Lyceu do Sagrado Coração, 1890.
- **"A volta do homem e da sociedade para Deus"**, Pastoral do Exmo. e Rvmo. Snr. D. Aducto Aurelio de Miranda Henriques, Arcebispo Metropolitano da Parahyba, Parahyba, Typ. d'A Imprensa, 1923.
- **"A Igreja e o ensino"**, Carta Pastoral de D. Antonio dos Santos Cabral, Primeiro Arcebispo de Bello Horizonte, Bello Horizonte, Imprensa Diocesana, 1925.
- **"Sobre o casamento civil e religioso"**, Carta Pastoral de D. Duarte Leopoldo e Silva, Bispo de Curityba, Curityba, Typ. a vapor "Imprensa Paranaense", 1906.
- **"Os abusos e males da imprensa"**, Carta Pastoral de D. Eduardo Duarte Silva, Bispo de Sant'Anna de Goyaz, Uberaba, Typ. do Correio Catholico, 1902.
- Carta Circular de D. Eduardo Duarte Silva, Bispo de Goyaz, Aos reverendos Snrs. Vigarios e Curas d'almas do Bispado, Goyaz, Typ. S. Thome, 1894.
- Carta Pastoral de D. Eduardo Duarte Silva, Bispo de Sant'Anna de Goyaz, por occasião de sua volta de Roma e publicando a Encyclica aos Srs. Arcebispos e Bispos do Brazil, Rio de Janeiro, Typ. d'O Apostolo, 1894.
- Carta Pastoral de Dom Sebastião Leme, Arcebispo Metropolitano de Olinda, **"Saudando os seus diocesanos"**, Petropolis, Vozes, 1916.
- Carta Particular do Bispo de Nictheroy ao seu clero, Nictheroy, Escola Typographica Salesiana, 1897. (Francisco do Rego Maia).
- Carta de Mandamento de D. João Baptista Corrêa Nery, Bispo do Espitito Santo, ao seu clero, estabelecendo na diocese a obra permanente da Caixa Diocesana, Victoria, Pap. e Typ. de A. Moreira Dantas, 1897.

- **"A Igreja e a Família"**, Decima Sexta Carta Pastoral de D. João Becker, Arcebispo Metropolitano de Porto Alegre, Porto Alegre, Centro da Boa Imprensa, 1927.
- **"Sobre o novo Estado brasileiro"**, 23a. Carta Pastoral de D. João Becker, Arcebispo Metropolitano de Porto Alegre, Porto Alegre, Centro da Boa Imprensa, 1933.
- **"O clero e sua missão moderna"**, Quarta Carta Pastoral de D. João Becker, Bispo de Florianópolis, ao clero e ao povo de sua diocese, Florianópolis, Typ. Brasil, 1912.
- **"A crise do poder temporal"**, Decima Terceira Carta Pastoral de D. João Becker, Arcebispo Metropolitano de Porto Alegre, Porto Alegre, Typ. do Centro, 1924.
- **"Pro ecclesia et pontifice"**, Terceira Carta Pastoral de D. João Becker, Bispo da Diocese de Florianópolis, Petropolis, Typ. das Vozes de Petropolis, 1911.
- **"Christo e a República"**, Vigésima Carta Pastoral de D. João Becker, Arcebispo Metropolitano de Porto Alegre, Porto Alegre, Centro da Boa Imprensa, 1931.
- **"O laicismo e o Estado moderno"**, Vigésima Primeira Carta Pastoral de D. João Becker, Arcebispo Metropolitano de Porto Alegre, Porto Alegre, Centro da Boa Imprensa, 1931.
- Carta circular do Excellentíssimo e Reverendíssimo Senhor Bispo de São Paulo D. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho aos Revdos. Parochos e Curas d'Almas do seu Bispado sobre: o dever da residencia e o ensino do catecismo, São Paulo, Typ. a vapor de Jorge Seckler & Com., 1898.
- Carta Pastoral do Excellentíssimo e Reverendíssimo Senhor Bispo de São Paulo D. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho, publicando a Encyclica Libertas, praestantissimum do SS. Padre Leão XIII, São Paulo, Typ a vapor de Jorge Seckler & Com., 1888.
- Carta Encyclica do Sanctíssimo Padre Leão XIII sobre a Constituição Christã dos Estados, precedida de uma Carta Pastoral do Exm. e Revm. D. Antonio Maria Corrêa de Sá e Benavides, Bispo de Marianna, publicando as referidas Lettras Apostolicas, Marianna, Typ. (antiga Bom Ladrão) dirigida pelo typographo Joaquim Alves Pereira, 1886.

- Pastoral do Bispo de S. Sebastião do Rio de Janeiro publicando a Encyclica do SS. Padre Leão XIII sobre o socialismo e os meios de combatê-lo e obviar aos males da sociedade, Rio de Janeiro, Typ. do Apostolo, 1879. (Pedro Maria de Lacerda).
- Carta Pastoral (reservada) aos Revdos. Parochos da Archidiocese de S. Salvador, pelo Exm. e Rvm. Sr. D. Luiz Antonio dos Santos, Arcebispo Metropolitano e Primaz do Brazil, Bahia, 1887.
- **"A Paróquia"**, Carta Pastoral de D. José Pereira Alves, Bispo de Natal, Saudando aos seus diocesanos, 1923.
- Carta Pastoral (3a.) de D. Frei Amando Bahlmann O.F.M. por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, Bispo Titular de Argos e Prelado de Santarém, **"Sobre o Matrimonio"**, Bahia, Typ. de S. Francisco, 1910.
- **"A familia christã"**, Carta Pastoral de Dom Carlos Duarte da Costa, Bispo de Botucatu, Saudando aos seus diocesanos, Rio de Janeiro, Pap. e Typ. Marques, Araújo & C., 1924.
- Quinta Carta Pastoral de D. Francisco de Campos Barreto, Bispo de Campinas, **"Sobre a Imprensa"**, Campinas, Linotypia da Casa Genoud, 1923.
- Nona Carta Pastoral de D. Francisco de Campos Barreto, Bispo de Pelotas, **"Sobre o Matrimonio"**, Pelotas, Typ. d'A Palavra, 1915.
- Carta Pastoral de Inauguração da Diocese do Amazonas e Programa de Governo do Primeiro Bispo o Exmo. e Rvmo. Snr. D. José Lourenço da Costa Aguiar, Rio de Janeiro, Typ. de Ribeiro, Macedo & C., 1894.
- **"Do que devem fazer os pais para o bem dos filhos e do que devem evitar"**, Carta Pastoral do Exmo. Sr. D. Joaquim Silverio de Souza, Arcebispo de Diamantina, Diamantina, Typ. d'A Estrela Polar, 1922.
- Carta Pastoral do Exmo. e Rvmo. Senr. Bispo de Camaco, sobre a Associação da Sagrada Familia, Marianna, Typ. d'O Viçoso, 1892 (publicada em 1895). (Silverio Gomes Pimenta).
- Carta Reservada do Bispo da Parahyba aos Revdos. Vigarios de sua Diocese, Parahyba, Imprensa Official, 1892.

- "A christianização da sociedade pela Acção Catholica", em homenagem ao jubileu sacerdotal do Santo Padre Pio XI, 18a Carta Pastoral de D. João Becker, Arcebispo Metropolitano de Porto Alegre, Porto Alegre, Centro da Boa Imprensa, 1929.